PROJETO DE LEI Nº 028/80

AUTOR CHEFE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 248/80-4A.

IBIUNA, 30 DE SETEMBRO DE 1980.

SENHOR PRESIDENTE:

- Nesta data, em cumprimento aos preceitos Constitucionais e da Lei Orgânica dos Municípios, Artigo 83, Ato Complementar nº 43, de 29 de Janeiro de 1.969, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Orçamento Programa Anual do Município de Ibiuna, para o exercício financeiro de 1.981 e o Orçamento Plurianual / de Investimentos para o triênio de 1.981/1.983, a fim de ser apreciado por essa Egrégia Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, prevaleço-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

-DR. ORLANDO DA SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:-Leia-se na Sessão Ordinaria do dia 02/10/80,- extraia-se fotocópia do Projeto e da Mensagem e encaminhe-se aos Srs. Edis e os - gráficos fiquem na Secretaria Administrativa para consulta dos mesmos.
Ibiuna, 30 de Setembro/1980.

LUIZ GABRIEL VIEIRA
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
LUIZ GABRIEL VIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA.
NESTA.

Recebi: 30/09/80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

928/80-E

fls 02

PROJETO DE LEI Nº. 932

DE 30 de Setembro de 1.980.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiuna para o exercício de 1.981".

ORLANDO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibiuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Ses - são de de de 1.980, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - O Orçamento geral do Município de Ibiuna, para o exercício financeiro de 1.981, estima a Receita e fixa a despesa em Cr$.145.000.000,00 (cento quarenta e cinco milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artº. 2º. -A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº.2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

01 -	RECEITAS CORRENTES		108.456.001,00
11 -	Receitas Tributárias	48.973.000,00	
12 -	Receita Patrimonial	155.000,00	
13 -	Receita Industrial	22.701,00	
14 -	Transferencias Correntes	54.375.300,00	
15 -	Receitas Diversas	4.930.000,00	
02 -	RECEITAS DE CAPITAL		36.543.999,00
22 -	Operações de Crédito	18.000.000,00	
23 -	Alienações de Bens Móveis e Imoveis	10.000.000,00	
25 -	Transferências de Capital	8.543.999,00	
	TOTAL DA RECEITA		145.000.000,00

Artº. 3º. - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

S
E
G
U E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

1503

I -	POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
	01 - Legislativa	4.326.000,00
	03 - Administração e Planejamento	24.159.000,00
	05 - Comunicações	600.000,00
	08 - Educação e Cultura	22.533.000,00
	10 - Habitação e Urbanismo	43.491.000,00
	11 - Industria, Comércio e Serviços	60.000,00
	13 - Saúde e Saneamento	9.076.000,00
	15 - Assistência e Previdência	4.688.000,00
	16 - Transporte	36.067.000,00
	TOTAL DA DESPESA	145.000.000,00
II -	POR PROGRAMAS	
	01 - Processo Legislativo	4.326.000,00
	07 - Administração	12.009.000,00
	08 - Administração Financeira	11.338.000,00
	09 - Planejamento Governamental	812.000,00
	22 - Telecomunicações	600.000,00
	42 - Ensino de Primeiro Grau	21.293.000,00
	43 - Ensino de Segundo Grau	360.000,00
	46 - Educação Fisica e Desportos	200.000,00
	48 - Cultura	680.000,00
	58 - Urbanismo	29.231.000,00
	60 - Serviços de Utilidade Publica	14.260.000,00
	63 - Comércio	60.000,00
	75 - Saúde	8.016.000,00
	76 - Saneamento	1.060.000,00
	81 - Assistência	2.608.000,00
	82 - Previdência	670.000,00
	84 - Progr.de Form.do Patr. do Serv. Publico	1.410.000,00
	88 - Transporte Rodoviário	36.067.000,00
	TOTAL DA DESPESA	145.000.000,00
III -	POR CATEGORIAS ECONOMICAS	
	DESPESAS CORRENTES	86.485.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	58.515.000,00
	TOTAL DA DESPESA	145.000.000,00

S

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

104

IV - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	
1 - Câmara Municipal	4.326.000,00
PODER EXECUTIVO	
2 - Chefia do Executivo	9.367.000,00
3 - Serviço de Finanças	9.028.000,00
4 - Serviço de Administração	1.334.000,00
5 - Serviços Municipais	80.218.000,00
6 - Serviço de Educação	22.533.000,00
7 - Serviço de Saude e Saneamento	9.076.000,00
8 - Encargos Gerais do Município	9.118.000,00
TOTAL DA DESPESA	145.000.000,00

Artº. 4º. - O Poder Executivo é autorizado a:

a - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 25%(vinte e cinco por Cento) da Receita estimada, nos termos do Artigo 67, da Emenda Constitucional nº. 1/69;

b - Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 50%(cinquenta por Cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7º. da Lei Federal 4.320/64.

Artº. 5º. - Esta Lei entrará em vigor a 1º. de Janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA, 30 DE SETEMBRO DE 1.980

ORLANDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

I - SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Para que haja melhor reflexo da situação econômica financeira, tomamos como foco principal, e com base exclusivamente em dados correspondentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 1.979, no qual estão condensados os valores Ativos e Passivos da Municipalidade.

Preliminarmente, veremos que o Ativo Real Líquido de 1.979, acusou um montante positivo de Cr$ 18.676.779,65 (Dezoito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), isto em termos econômicos significa o Patrimônio que a Municipalidade possui, independente de quaisquer ônus, montante aquele, oriundo da seguinte equação econômica: Patrimônio Líquido = Bens + Direitos - Obrigações, ou seja, numericamente representado:
Cr$ 18.676.779,65 = 20.290.284,02 + 2.310.240,44 - 3.923.744,81.

Com estes dados, veremos que o aumento patrimonial de 1.978 para 1.979, foi da ordem de Cr$ 4.375.848,87, atestando que, economicamente, a Prefeitura projeta-se para uma situação positiva.

No que tange à situação financeira, tendo como contrapartida no final do ano passado, ou começo do corrente exercício financeiro, a Prefeitura Municipal estava com seu Ativo Financeiro de Cr$ 2.310.240,44 (Dois milhões, trezentos e dez mil, duzentos e quarenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e com seu Passivo Financeiro de Cr$ 3.633.740,85, acarretando, portanto, um resultado negativo financeiramente da ordem de Cr$..... 1.323.500,41, vindo este montante a representar o déficit que o Executivo Municipal transferiu para o exercício de 1.980 e que se iniciou com déficit financeiro de Cr$ 1.738.544,98 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos), em decorrência ainda da construção do Prédio da Delegacia e Cadeia Pública e outras obras prioritárias durante o ano de 1.978, que resultou num desiquilíbrio, em parte sanado com a aplicação de uma política econômica de maior austeridade.

Aquele Montante retro, que representa o Déficit Financeiro do exercício de 1.979, objetivo principal da preocupação da Administração, já no início deste exercício, graças ao efetivo controle da Despesa, foi possível diminuir em parte o desiquilíbrio, com tendência à eliminação gradativa do déficit aprasentado.

Baseando-nos nestes valores comentados, de imediato podemos concluir que, a situação financeira de nosso Erário Público é relativamente boa, tendo em vista a perspectiva otimista de franco progresso que atravessa o nosso Município. Além do mais, no corrente exercício, examinando o Balancete referente ao mês de Agosto, podemos adiantar que, a situação financeira está sempre em ótima ascenção, em virtude das boas políticas de arrecadação, que aos pouco vai se implantando e ao controle das despesas, acusando um disponível da ordem de Cr$ 7.878.812,84 (Sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, doze cruzeiros e quatro centavos).

II - POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA

A proposta Orçamentária para 1.981, reflete em termos de objetivos e metas, fixadas por meio da correspondente distribuição de recursos, às bases da política Orçamentária do Executivo.

Conforme ficou demonstrado na análise da situação financeira, acusando um disponível razoável, no fim do mês de Agosto do corrente, graças à uma austera política de contenção, logicamente, irá reverter pelo processo da boa aplicação da despesa programada em seu respectivo orçamento, em benefício do Município, que automaticamente irá influir no bem estar da coletividade.

O Orçamento, regra geral, é uma peça equilibrada e, isto significa que, ao final de sua execução haja também equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixado, isto porque, o Executivo não pode só pensar em aplicar o total da Despesa autorizada pelo Legislativo, em seu orçamento anual, mas sim sempre verificando o comportamento da sua contra-partida que é a Receita, a fonte de recursos para o desembolso finan

Se houver um déficit elevado, o Administrador Público não soube- controlar a sua execução, e igualmente, se resultar em superavit muito elevado, também o Administrador não soube executar a sua - tarefa, ou não contou com o apoio da maioria da população, que - hierarquicamente está representado pelos Vereadores que compõem o Corpo Legislativo.

O Orçamento por mais bem programado que seja, dificilmente na época de sua execução seguirá as metas e planos- traçados, principalmente no que concerne às despesas fixadas, - porque elas estão subordinadas a varios fatores e dependendo das circunstâncias, alguns setores que foram aquinhoados com maiores dotações, terão que ser sacrificados em benefício de outros setores, que no decorrer do período, necessitam desses recursos para melhor atender ao bem estar da população e, sempre que ocorrer - casos dessa natureza ou análogos, há a necessidade que uma autorização Legislativa, para suplementar as dotações exigidas pelas circunstâncias, na maioria das vezes, por fatores imprevistos, - através do recurso de anulação de dotação consignada no Orçamento, quando essa autorização não estiver contida na Lei de Meios. A própria Lei nº 4.320/64, em seu Artigo 7º, ítem I, creio que,- prevendo esses e outros casos, S.M.J., criou esse dispositivo legal, que poderá fazer parte integrante da Lei do Orçamento e isso, seria um procedimento muito racional e cooperativo, que o Legislativo propiciaria ao Executivo, para uma reprogramação imediata através de simples Decretos porque, indubitavelmente não poderia haver abusos, uma vez que uma dotação sempre que for suplementada, primeiramente, estará condicionada à existência de recursos, e sem este elemento, por mais que o Executivo esteja autorizado pela Câmara, estará totalmente impedido de fazê-la pela Lei Federal.

No que concerne à Receita prevista, não haverá motivos para maiores preocupações pelo fato de superar ou faltar em várias de suas rubricas, porque se trata apenas de uma - previsão e desta forma, estará sempre sujeita a mais ou a menos.

No tocante à Despesa de Capital, cumpre dar- prosseguimento aos programas de obras e melhorias, sendo que, -

SEGUE.....

em 1.978 foi aplicado o montante de Cr$ 7.526.431,77 (sete milhões quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e setenta e sete centavos), e em 1.979, já em maior percentagem, foi aplicado o valor de Cr$ 8.956.236,28 (oito milhões, novecentos e cincoenta e seis mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos), sendo que, para o corrente exercício foi programado e está sendo executado um montante de Cr$..... 27.355.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos e cincoenta e cinco mil cruzeiros)

De acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, foi fixado em Cr$ 58.515.000,00 (cincoenta e oito milhões e quinhentos e quinze mil cruzeiros) para o exercício, digo, próximo exercício, assim distribuídos:

LEGISLATIVA - Cr$ 330.000,00

Nesta função foi programada despesas com aquisição de mesas e cadeiras para o Legislative , bem como Equipamentos e Material Permanente, para melhor desempenho da Secretaria da Câmara.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Cr$ 1.850.000,00

Foram previstas nesta função, desposas com - aquisições de Equipamentos e Material Permanente, nas diversas - unidades, Amortizações de Dívida Pública e Concessão de Auxílio- para Despesas de Capital.

COMUNICAÇÕES - Cr$ 200.000,00

Foi prevista nesta função, uma dotação de - Cr$ 200.000,00, destinada a fazer face a despesa com a alteração - do Sistema de Retransmissão de T.V., em substituição ao canal - 4 e a inclusão do canal 11.

EDUCAÇÃO E CULTURA - Cr$ 13.170.000,00

Sendo uma função eminentemente prioritária - em todos os níveis de governo, cumpre atender às condições essenciais à boa tarefa de educação e cultura, considerando-se como - um grande investimento para o futuro do nosso país, arma fundamental contra o analfabetismo e fator de desenvolvimento de qualquer nação. Na unidade, de Primeiro Grau, foi destinada uma dotação de Cr$ 5.000.000,00 para construção e ampliação de prédios escolares; Cr$ 5.000.000,00 para desapropriação de terrenos; Cr$..... 100.000,00 para aquisições de Equipamentos e Material Permanente

SEGUE.....

e Cr$ 1.000.000,00 para construção de Almoxarifado para o S.M.A.E.

No Setor da Educação Pré-Escolar foi destinado o valor de Cr$ 2.000.000,00 para construção de Parque Infantil, além de Cr$ 50.000,00 para aquisições de Equipamentos e Material Permanente e na Unidade Cultura foi fixada a importância de Cr$.. 20.000,00, destinada à aquisição de coleções de livres.

HABITAÇÃO E URBANISMO - Cr$ 33.665.000,00

Nesta função, será dada ênfase com vistas a dotar nossa comunidade da necessidade, digo, da necessária infra estrutura, compreendendo a construção de guias, sarjetas, passeios, muramento e pavimentação do sistema viário: Cr$ 19.500.000,00 desapropriação de terrenos para obras viárias: Cr$ 1.600.000,00, - extensão de iluminação pública: Cr$ 800.000,00, construção de Parques e Praças Públicas: Cr$ 5.000.000,00, aquisições de Equipamentos e Material Permanente: Cr$ 500.000,00, além de pagamento pela aquisição de títulos daC.E.T.R.I.L.: Cr$ 15.000,00, totalizado o - valor global de Cr$ 27.415.000,00 para o Setor de Logradouros Pú/- blicos. Para o Setor de Engenharia foi destinada aimportância de de Cr$ 50.000,00 para aquisições de Equipamentos e Material Permanente. Quanto aos Serviços considerados de utilidade pública, como o da Limpeza Pública, foi prevista a importância de Cr$ 1.000.000,00 para construção de Aterro Sanitário e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Cr$ 200.000,00, para Serviços- Funerários foi previsto um montante de Cr$ 5.000.000,00, para - obras nos Cemitérios Municipais.

SAÚDE E SANEAMENTO - Cr$ 1.400.000,00

Aqui, nesta função, considerada também de - maior prioridade, mereceu atenção especial da Administração, - principalmente a Assistência Médico-Hospitalar,com uma previsão- de Cr$ 400.000,00, para aquisições de veículos(de veículos)para remoção de doentes aos centros de maiores recursos. Na unidade de- Saneamento foi previsto um total de 1.000.000,00 para construção de galerias de águas pluviais e boca de lobo.

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - Cr$ 500.000,00

No Setor de Assistência Social foi prevista- uma concessão de Auxílio para despesas de Capital no valor de - Cr$ 500.000,00, destinado ao C.A.S.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

TRANSPORTE - Cr$ 7.400.000,00

Outra função contemplada com considerável - dotação de Despesa de Capital, isto devido ao fato de o Município possuir 1.759,5 Km., de estradas municipais sob sua direta - conservação. Sendo o Município essencialmente agrícola, torna-se necessário uma conservação permanente da malha viária, a fim de propiciar o escoamento da produção aos grandes centros consumidores, carreando desta forma, riqueza para o engrandecimento do Município. Para construção de Obras de Arte, Pavimentação e Restauração de Rodovia, foi previsto o valor de Cr$ 2.201.600,00, sendo o restante dos recursos alocados à aquisições de Equipamentos Rodoviários, no valor de Cr$ 5.100.000,00, incluindo-se a construção de ponte no Bairro do Piaí, em convênio com o D.E.O.P., no valor de Cr$ 98.400,00

III - EXPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Evidentemente, em se tratando de uma peça na qual se fixa a Despesa e prevê a Receita, tem o Orçamento uma importância fundamental na vida do Município. Assim sendo, evidencia-se a necessidade da elaboração do Orçamento por mais simples que seja, a fim de dotar a Administração do necessário instrumental à consecução de objetivos e metas visados, razão de sua própria existência.

Para o exercício financeiro de 1.981, Vossas Senhorias, nobres Vereadores, podem constatar através dos Anexos que, o montante fixado para a Despesa é de Cr$ 145.000.000,00, estando prevista uma Receita de igual valor, havendo portanto, perfeito equilíbrio Orçamentário.

Cumprindo assim, o dever Constitucional que me cabe, solicito à essa Egrégia Câmara que se digne apreciar o Orçamento para o exercício de 1.981.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.980

DR. ORLANDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CIPAL DE IBIÚNA

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Cr$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 198__			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 198 1
	1977	1978	1979	1.980	
EITAS CORRENTES					
CEITA TRIBUTARIA					
MPOSTOS	975.483	2.491.997	4.331.531	8.000.000	31.000.000
AXAS					
PELO EXERCICIO DO PODER DE POL	137.319	202.173	293.548	676.000	2.201.000
PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.968	167.561	230.998	2.077.000	15.772.000
NTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-
CEITA PATRIMONIAL	-o-	53.894	-o-	80.000	155.000
CEITA INDUSTRIAL	75.615	-o-	-o-	16.017	22.701
RANSFERENCIAS CORRENTES	7.944.999	11.806.582	18.556.298	29.108.050	54.375.300
CEITAS DIVERSAS	436.159	691.228	1.789.454	2.390.000	4.930.000
TAL DE RECEITAS CORRENTES	9.646.543	15.413.435	25.201.829	42.347.067	108.456.001
EITAS DE CAPITAL					
ERAÇÕES DE CRÉDITO	-o-	-o-	-o-	8.000.000	18.000.000
IEN.DE BENS MOV. E IMOVEIS	-o-	-o-	-o-	5.000.000	10.000.000
RANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.810.024	1.652.925	4.235.206	4.652.933	8.543.999
TAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.810.024	1.652.925	4.235.206	17.652.933	36.543.999
T A L G E R A L	11.456.567	17.066.360	29.437.035	60.000.000	145.000.000

IPAL DE IBIÚNA

EVOLUÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA 1979	FIXADA 1980	PREVISTA 1981
SPESAS CORRENTES			
ESPESAS DE CUSTEIO			
PESSOAL			
PESSOAL CIVIL	9.390.861	14.237.000	36.120.000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.619.907	2.520.000	6.631.000
MATERIAL DE CONSUMO	4.319.328	6.265.000	17.620.000
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	988.926	2.697.000	5.123.000
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.824.885	5.135.000	14.720.000
RANSFERENCIAS CORRENTES			
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	100.000	2.300.000
CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	-0-	10.000	20.000
TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
INATIVOS	148.461	230.000	520.000
PENSIONISTAS	33.248	53.000	100.000
SALARIO FAMILIA	42.567	102.000	221.000
OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
NCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	257.968	586.000	1.700.000
ONTR.P/ FORM.DO PATRIM.DO SERV.PUBLICO	438.603	710.000	1.410.000

IPAL DE IBIÚNA

EVOLUÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA 1979	FIXADA 1980	PREVISTA 1981
TAL DAS DESPESAS CORRENTES	20.065.754	32.645.000	86.485.000
SPESAS DE CAPITAL			
NVESTIMENTOS			
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.292.747	22.615,000	44,200,000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.608.841	3.550,000	7.990,000
NVERSÕES FINANCEIRAS			
QUISIÇÕES DE IMOVEIS	-0-	1.000,000	5.000,000
ONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMER-			
IAIS OU FINANCEIRAS	2.860	10,000	15,000
IVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-0-	-0-	200,000
RANSFERENCIAS DE CAPITAL			
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
TRANSF. AO ESTADO E AO DISTR.FEDERAL	-0-	-0-	-0-
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	-0-	-0-	500,000
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA			
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	51.788	180,000	610,000
TAL DA DESPESA DE CAPITAL	8.956.236	27.355.000	58.515.000
T A L G E R A L	29.021.990	60.000.000	145.000.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EXERCICIO DE 1981

ANEXO I

Cr$-1,00

RECEITA	Cr$	Cr$
ENTES		
outária	48.973.000	
rimonial	155.000	
ustrial	22.701	
las Correntes	54.375.300	
versas	4.930.000	108.456.001
se ocorrer)		
		108.456.001
do Orçamento (se for o caso)	21.971.001	
APITAL		
e Crédito	18.000.000	
e Bens Móveis e		
de Empréstimos	10.000.000	
	-0-	
las de Capital	8.543.999	
itas de Capital	-0-	58.515.000
		58.515.000

DESPESA	Cr$	Cr$
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	80.164.000	
Transferências Correntes	6.321.000	
Superavit (se ocorrer)	21.971.001	108.456.001
TOTAL		108.456.001
Deficit do Orçamento Corrente (se for o caso)		
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	52.190.000	
Inversões Financeiras	5.215.000	
Transferências de Capital	1.110.000	
Superavit (se ocorrer)	-0-	58.515.000
TOTAL		58.515.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	108.456.001
RECEITAS DE CAPITAL	-	36.543.999
TOTAL	-	145.000.000

DESPESAS CORRENTES	-	86.485.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	58.515.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
TOTAL	-	145.000.000

ANEXO 2 - RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
				108.456.001
CEITAS CORRENTES			48.973.000	
ECEITA TRIBUTÁRIA			31.000.000	
IMPOSTOS				
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E RENDA		25.000.000		
Impostos Predial e Territorial Urbano	25.000.000			
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		6.000.000		
Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza-ISS	6.000.000			
AXAS			17.973.000	
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.201.000		
Taxa de Localiz.e Fiscaliz.do Comércio e Indústria	900.000			
Taxa de Licença e Fiscaliz.do Comércio Ambulante	50.000			
Taxa de Licença e Fiscaliz.S/Diversões Públicas	50.000			
Taxa de Licença e Fiscaliz.de Obras	110.000			
Taxa de Licença P/Escavação e Retirada de Materiais do Solo	1.000			
Taxa de Licença P/Publicidade	90.000			
Taxa de Licença e Fiscaliz.de Servs. de Transporte Ind.de Passag. Em Veíc.de Alug.	1.000.000			
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.772.000		

RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOT.	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

ANEXO 2 - RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
Taxa de Limpeza e Conservação de Vias Públ.	200.000			
Taxa de Conserv. de Estradas Municipais	10.000			
Taxa de Apreensão e Depósito	1.000			
Taxa de Vacinação e Matrículas de Cães	1.000			
Taxa de Expediente	200.000			
Pavimentação	10.000.000			
Guias, Sarjetas e Passeios	5.000.000			
Taxa de Serviços Diversos	300.000			
Outras Taxas	60.000			
RECEITA PATRIMONIAL			155.000	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS			5.000	
RECEITA DE PERMISSÃO E CONCESSÃO DE USO		5.000		
Aluguéis	5.000			
PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS			150.000	
DIVIDENDOS		150.000		
Sobre Ações de Companhias	150.000			
RECEITA INDUSTRIAL			22.701	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS			22.701	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS		22.701		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			54.375.300	
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			16.964.500	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.)		15.736.000		

RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOT.	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

ANEXO 2 - RECEITA

Cr$1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e combustíveis Líquidos e Gas. e Adicion.		938.500		
Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrif.e combustíveis Líquidos e Gasosos (F.R.N.)	938.500			
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única (T.R.U)		270.000		
Imposto de Renda Retido na Fonte (§1º., - Artº.23, §2º.do Artº.24 da Constit. Federal		20.000		
Imposto Territorial Rural			4.500.000	
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			32.907.800	
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE - MERCADORIAS (I.C.M.)		32.907.800		
CONTRIBUIÇÕES			3.000	
CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO		1.000		
CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO		1.000		
CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		1.000		
RECEITAS DIVERSAS			4.930.000	
MULTAS			500.000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000	
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			3.000.000	
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			1.380.000	
RECEITAS DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		200.000		
RECEITAS DE CEMITÉRIOS		200.000		
DIVERSAS RENDAS		300.000		

RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOT.	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

ANEXO 2 - RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
JUROS	300.000			
CORREÇÃO MONETÁRIA		500.000		
Produto da Correção Monetária Incidente na				
Receita do Município	500.000			
OUTRAS RECEITAS		180.000		
ECEITAS DE CAPITAL				36.543.999
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			18.000.000	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			18.000.000	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			10.000.000	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			10.000.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.543.999	
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			8.242.999	
Cota-Parte do Fdo.de Partic.dos Munic.(FPM)		6.744.000		
Cota-Parte do Imp.Único s/Lubrificantes e				
Comb. Líquidos e Gasosos e Adicional		1.178.999		
Cota-Parte do Imp.Único S/Lubrificantes e				
Comb. Líquidos e Gasosos (F.R.N.)	938.500			
Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes				
e comb. Líquidos e Gasosos (F.N.D.U.)	240.499			
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais		50.000		
Cota-Parte da Taxa Rodov. Única (T.R.U.)		270.000		
AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES			301.000	
AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO		1.000		

RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOT.	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

RESUMO GERAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO		300.000		
Auxílio Rodoviário Estadual (A.R.F.)	300.000			

RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOT.	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
155.000	22.701	54.375.300	4.930.000	108.456.001	36.543.999	145.000.000

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

DIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
0.00	**RECEITAS CORRENTES**	
0.00	**Receita Tributária**	
0.00	Impostos	
2.00	Impostos s/ o Patrimonio e a Renda	
2.02	Imposto Predial e Territorial urbano	Código Tributário - Lei nº.19/70.
3.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário - Lei nº.19/70.
0.00	Taxas	
1.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.01	Taxa de Localização e Fiscalização do Comércio e Industria.	Código Tributário - Lei nº.19/70.
1.02	Taxa de Licença e Fiscalização do Comércio/ Ambulante	Código Tributário -Lei nº.19/70.
1.03	Taxa de Licença e Fiscalização Sobre Diversões Públicas	Código Tributário - Lei nº.19/70.
1.04	Taxa de Licença e Fiscalização de Obras	Código Tributário - Lei nº.19/70.
1.05	Taxa de Licença para Escavações e Retirada de Materiais do Solo	Código Tributário - Lei nº.19/70.
1.06	Taxa de Licença para Publicidade	Código Tributário - Lei nº.19/70.
1.07	Taxa de Licença e Fiscalização de Serviços de Transporte Individual de Passageiros em veículos de Aluguel.	Lei nº.69,de 20.07.78, alterada p/ Lei nº.120 de 30.10.79.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÓNA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1596.00	Correção Monetária	Legislação Própria.
1599.00	Outras Receitas	Código Tributário - Lei nº.19/70.
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00	Operações de Crédito	
2210.00	Operações de Crédito Internas	Lei Federal nº.4320/64, de 17.03.64.
2300.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	Legislação Própria.
2500.00	Transferências de Capital	
2510.00	Participação em Tributos Federais	
2512.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.)	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 26.
2513.00	Cota-Parte do Imp. Unico s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicionais	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 26 e Lei Federal nº.6261, de 14.10.75
2515.00	Cota-Parte do Imposto Unico s/ Minerais	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 26.
2517.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Unica (T.R.U.)	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 26.
2530.00	Auxilios s/ ou Contribuições	
2531.00	Auxilios s /ou Contribuições da União.	Legisleção Própria,digo, Específica.
2532.00	Auxilios e/ ou Contribuições do Estado	
2532.01	Auxilio Rodoviário Estadual (A.R.E.)	Lei Estadual nº.996, de 13.04.51, alterada pela Lei nº.2597, de 15.01.54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Taxas pela Prestação de Serviços	
Taxa de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Taxa de Conservação de Estradas Municipais	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Taxa de Apreensão e Depósitos	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Taxa de Vacinações de Matrículas de Cães	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Taxa de Expediente	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Pavimentação	Lei nº.105, de 14.05.79.
Guias, Sarjetas e Passeios	Lei nº.105, de 14.05.79.
Taxa de Serviços Diversos	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Outras Taxas	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Receita Patrimonial	
Receitas Imobiliárias	
Receita de Permissão e Concessão de Uso.	Legislação Própria.
Participação e Dividendo	
Sobre Ações de Companhias	Legislação Própria.
Outras Receitas Patrimoniais	Legislação Própria.
Receita Industrial	
Outras Receitas Industriais	Código Tributário - Lei nº.19/70.
Transferências Correntes	
Participação em Tributos Federais	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Muncs. (F.P.M.)	Emenda Const.nº.1,de 17.10.69,Art.25,alterado p/ Emenda Const. nº.5/75,de 28.06.75.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Cota-Parte do Imposto Unico s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicion.	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 26 e Lei Federal 6.261, de 14.11.75.
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Unica (T.R.U.)	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 26.
Imposto s/a Renda Retido na Fonte (§ 1º.do Art. 23 e § 2º.do Art.24 da Const. Federal)	Emenda Const. nº.1 ,de 17.10.69, Art. 23/4
Retorno do Imposto Territorial Rural	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69,Art. 26.
Participação em Tributos Estaduais	
Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias (I.C.M.)	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 23.
Contribuições	
Contribuições da União	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. nº.24
Contribuições do Estado	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 23.
Contribuições Diversas	Emenda Const. nº.1, de 17.10.69, Art. 23.
Receitas Diversas	
Multas	Código Tributário - Lei nº.19/70.
Indenizações e Restituições	Código Tributário - Lei nº.19/70.
Cobrança da Dívida Ativa	Código Tributário - Lei nº.19/70.
Outras Receitas Diversas	
Receitas de Mercados,Feiras e Matadouros.	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Receitas de Cemitérios	Código Tributário - Lei nº. 19/70.
Diversas Rendas	
Juros	Legislação Própria.

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 1.98

G$ 1,00

RECEITA	G$	G$	DESPESA	G$
1 - RECEITAS CORRENTES			01 - LEGISLATIVA	4.326.000
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	48.973.000		03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	24.159.000
1.2 - RECEITA PATRIMONIAL	155.000		05 - COMUNICAÇÕES	600.000
1.3 - RECEITA INDUSTRIAL	22.701		08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	22.533.000
1.4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.375.300		10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	43.491.000
1.5 - RECEITAS DIVERSAS	4.930.000	108.456.001	11 - INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	60.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL			13 - SAÚDE E SANEAMENTO	9.076.000
2.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.000.000		15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4.688.000
2.3 - ALIEN.DE BENS MÓV.E IMÓVEIS	10.000.000		16 - TRANSPORTE	36.067.000
2.5 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.543.999	36.543.999		
TOTAL		145.000.000	TOTAL	145.000.000

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CODIGO LOCAL		DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL CR.$
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
1		CÂMARA MUNICIPAL			
	1.1	CORPO LEGISLATIVO	2.705.000	260.000	2.965.000
	1.2	SECRETARIA	1.291.000	70.000	1.361.000
2		CHEFIA DO EXECUTIVO			
	2.1	GABINETE	5.650.000	200.000	3.850.000
	2.2	PROCURADORIA	1.040.000		1.040.000
	2.3	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	812.000		812.000
	2.4	SECRETARIA	1.645.000	20.000	1.665.000
3		SERVIÇO DE FINANÇAS			
	3.1	TRIBUTAÇÃO	3.636.000	50.000	3.686.000
	3.2	CONTABILIDADE	2.895.000	700.000	3.595.000
	3.3	TESOURARIA	1.547.000	200.000	1.747.000
4		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
	4.1	PESSOAL	758.000	50.000	808.000
	4.2	MATERIAL	506.000	20.000	526.000
5		SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	5.1	ENGENHARIA	1.422.000	50.000	1.472.000
	5.2	LOGRADOUROS PÚBLICOS	4.961.000	27.415.000	32.376.000
	5.3	LIMPEZA PÚBLICA	2.028.000	1.200.000	3.228.000
	5.4	ABASTECIMENTO	60.000		60.000
	5.5	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	707.000	5.000.000	5.707.000
	5.6	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	708.000		708.000

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CODIGO LOCAL		DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL CR.$
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
	5.7	SERVS.ESTR.DE RODAGEM MUNICIPAL(SERM)	28.667.000	7.400.000	36.067.000
	5.8	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	400.000	200.000	600.000
6		SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
	6.1	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	7.046.000	11.100.000	18.146.000
	6.2	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.097.000	2.050.000	3.147.000
	6.3	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	360.000		360.000
	6.4	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	200.000		200.000
	6.5	CULTURA	660.000	20.000	680.000
7		SERVIÇO DE SAUDE E SANEAMENTO			
	7.1	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR	7.616.000	400.000	8.016.000
	7.2	SANEAMENTO	60.000	1.000.000	1.060.000
8		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	8.1	ASSISTENCIA SOCIAL	2.108.000	500.000	2.608.000
	8.2	PREVIDENCIA SOCIAL	2.080.000		2.080.000
	8.3	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	3.820.000	610.000	4.430.000
		TOTAL GERAL	86.485.000	58.515.000	145.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 198

01 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS
02 - AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
03 - GUIAS, SARJETAS, PASSEIOS, MURAMENTO E PAVIM. DO SIST. VIÁRIO
04 - DESAPROPRIAÇÕES DE TERRENOS
05 - EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
07 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS
08 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
09 - CONSTR.E AMPL.DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
10 - CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ARTE, PAVIM.E REST.DE RODOVIAS
11 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO DO PIAÍ (CONVÊNIO D.E.O.P.)
12 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
13 - MODIFICAÇÃO NO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE T.V.
14 - CONSTR.E AMPL. DE PRÉDIOS ESCOLARES
15 - CONSTR.DE ALMOXARIFADO DO S.M.A.E.
16 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL
17 - AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS
18 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
19 - CONSTR.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS E BOCA DE LOBO
20 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO CASI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 198

01 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
02 - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA
03 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA
05 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
06 - SERVIÇOS DA SECRETARIA DO EXECUTIVO
07 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
08 - SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO
09 - SERVIÇOS DA CONTABILIDADE
10 - SERVIÇOS DA TESOURARIA
11 - SERVIÇOS DA UNIDADE PESSOAL
12 - SERVIÇOS DA UNIDADE MATERIAL
13 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
14 - CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
15 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
16 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
17 - OPERAÇÃO E MANUT.DE UNIDADE ABASTECIMENTO
18 - OPERAÇÃO E MANUT.DOS SERVS. FUNERÁRIOS
19 - OPERAÇÃO E MANUT. DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
20 - OPERAÇÃO E MANUT. DO S.E.R.M.
21 - MANUTENÇÃO EM CONVÊNIO C/SETASA
22 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
23 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
24 - OPERAÇÃO E MANUT.DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
25 - OPERAÇÃO E MANUT. DO ENSINO DE 2º GRAU
26 - OPERAÇÃO E MANUT.DA EDUC.FÍSICA E DESPORTOS
27 - OPERAÇÃO E MANUT. DA UNIDADE CULTURAL
28 - OPERAÇÃO E MANUT. DA ASSIST.MÉDICO HOSPITALAR
29 - OPERAÇÃO E MANUT. DA UNIDADE SANEAMENTO
30 - OPERAÇÃO E MANUT.DA UNIDADE ASSIST.SOCIAL
31 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
32 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
33 - DESPESAS DIVERSAS DA UNIDADE
34 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Legislar sobre a matéria peculiar do Municipio e demais atividades expressas na Lei Organica dos Municipios.	Lei Organica dos Municipios. Regimento Interno da Câmara Municipal.

ÓRGÃO: 1-CÂMARA MUNICIPAL — PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA	-	2.965.000	2.965.000
	PROCESSO LEGISLATIVO	-	2.965.000	2.965.000
.0010.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	2.965.000	2.965.000
.0012.01	Coordenação das Atividades Legislativas	-	2.965.000	2.965.000
	TOTAL:	-	2.965.000	2.965.000

ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

DE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CORPO LEGISLATIVO

cr$1.00

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000	DESPESAS CORRENTES			
100	DESPESAS DE CUSTEIO			2.705.000
110	PESSOAL			2.705.000
111	PESSOAL CIVIL		1.995.000	
113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.880.000	
120	MATERIAL DE CONSUMO		115.000	
130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		250.000	
131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		460.000	
132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		190.000	
200	DESPESAS DE CAPITAL		270.000	
200	INVESTIMENTOS			260.000
220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		260.000	260.000

TOTAL: 2.965.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.17

O LOCAL	
1	ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
1.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO LEGISLATIVO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
DENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGIS- /AS.	01010012.01	3111	1.880.000	
		3113	115.000	
		3120	250.000	
		3131	190.000	
		3132	270.000	
		4120	260.000	2.965.000
				2.965.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 1. - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.2 - SECRETARIA

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Secretariar os trabalhos Legislativos. Transformar em Autografos os Projetos aprovados pela Câmara. Fazer promulgar e publicar todos os Atos Legislativos. Inserir em Ata o desenvolvimento dos trabalhos. Expedir Oficios e demais correspondências que se fizerem necessárias. Desenvolver todas as atividades correlatas ao trabalho de uma Secretaria. Proceder a Prestação de Contas das despesas da Câmara Municipal. Elaborar a proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal, para ser remetida ao Executivo, a fim de incluir no Orçamento Geral do Municipio.	Regimento Interno da Câmara.

ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL

E ORÇAMENTÁRIA: 12- SECRETARIA

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	-	1.361.000	1.361.000
PROCESSO LEGISLATIVO	-	1.361.000	1.361.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.361.000	1.361.000
Serviços da Secretaria da Câmara		1.361.000	1.361.000
TOTAL:		1.361.000	1.361.000

- ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

AMENTÁRIA 1.2 - S E C R E T A R I A

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			1.291.000
DESPESAS DE CUSTEIO			1.276.000
PESSOAL		840.000	
PESSOAL CIVIL		755.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000	
MATERIAL DE CONSUMO		120.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		316.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		216.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		100.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.000
TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		15.000	
SALÁRIO FAMÍLIA		15.000	
DESPESAS DE CAPITAL			70.000
INVESTIMENTOS			70.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	

Fls 35

TOTAL: 1.361.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 f1.17

DIGO LOCAL	
1	ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
1.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S E C R E T A R I A

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
ERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA	01010212.02	3111	755.000	
		3113	85.000	
		3120	120.000	
		3131	216.000	
		3132	100.000	
		3253	15.000	
		4120	70.000	1.361.000
			TOTAL GERAL	1.361.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 2- CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - GABINETE

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Assistár ao Prefeito nas suas relações com os Municipes e autoridades constituidas no Pais sobretudo no que diz respeito a : Representar o Municipio e fora dele, Sancionar, Promulgar e fazer publicar às leis aprovadas pela Câmara e - expedir regulamentos para sua fiel execução, vetar no todo ou em parte,os projétos de lei aprovado pela Câmara, Expedir Decretos, Portarias e outros atos administrativos. Enviar a Câmara o projéto de lei do Orçamento anual e Pluráanual de investimento,Encaminhar aos TRIBUNAIS de contas competentes a sua prestação do exercicio findo. Executar as demais tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito.	Lei orgânica dos Municipios,Decreto Lei complementar nº 9 de 31 de Dezembro/69,artigo 39, incisos e paragrafos.

ÓRGÃO: 2: CHEFIA DO EXECUTIVO — PROGRAMA DE TRABALHO

DE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 GABINETE

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃOE PLANEJAMENTO	=	5,850,000	5,850,000
	ADMINSTRAÇAO	-	5,850,000	5,850,000
00.	SUPERVISÃO E COORDENAÇAO SUPERIOR	-	5,850,000	5,850,000
02.03	Coordenação do Gabinete do Prefeito	-	5,850,000	5,850,000
	TOTAL:	-	5,850,000	5,850,000

20/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1.00

ÓRGÃO: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO

E ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - G A B I N E T E

NATUREZA DA DESPESA

GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0	DESPESAS CORRENTES			5.650.000
0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.650.000
0	PESSOAL		1.650.000	
1	PESSOAL CIVIL		1.600.000	
3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	
0	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000	
0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.500.000	
1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		400.000	
2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		2.100.000	
0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000
0	INVESTIMENTOS			200.000
0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000	

TOTAL: 5.850.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

fl.17

DIGO LOCAL	
2	ORGÃO: CHEFIA DO EXECUTIVO
2.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: G A B I N E T E

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
OORDENAÇÃO DO GABINETE DO PRE-				
EITO	03070202.03	3111	1.600.000	
		3113	50.000	
		3120	1.500.000	
		3131	400.000	
		3132	2.100.000	
		4120	200.000	5.850.000
			TOTAL GERAL	5.850.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - PROCURADORIA
CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Defender os interesses do Municipio Orientar a legalidade dos projétos de Leis, Decretos, desapropriações doações, organizações, administrativas, executar a cobrança da Divida Ativa, amigavel ou judicial Participar de inqueritos administrativos e dar-lhes a orientação juridica conveniente. Executar tarefas correlatas que lhe forem determina - das pelo prefeito.	DECRETO Nº 24, de 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL.

fls 41

ÓRGÃO: 2,CHEFIA DO EXECUTIVO

ADE ORÇAMENTÁRIA: 2,2 PROCURADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	1.040.000	1.040.000
0210.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.040.000	1.040.000
0212.04	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.040.000	1.040.000
	Manutenção da Procuradoria	-	1.040.000	1.040.000
	TOTAL:		1.040.000	1.040.000

320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

ÓRGÃO: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO

DE ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - P R O C U R A D O R I A

NATUREZA DA DESPESA

GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0	DESPESAS CORRENTES			1.040.000
0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.040.000
0	MATERIAL DE CONSUMO		60.000	
0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		980.000	
1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		780.000	
2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		200.000	

TOTAL: 1.040.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

fl.17

CÓDIGO LOCAL	
2	ORGÃO: CHEFIA DO EXECUTIVO
2.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: P R O C U R A D O R I A

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	03070212.04	3120	60.000	
		3131	780.000	
		3132	200.000	1.040.000
				1.040.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Assessorar o Prefeito no Planejamento, na organização e na coordenação das atividades da Prefeitura, Estudar os processos e assuntos que lhe hajam sido submetidos pelo Prefeito,elaborando os pareceres que se tornarem necessarios. Estudar permanentemente o fundamento dos serviços, Municipais, propondo providencias visando ao seu constante aprimoramento . Coordenar a elaboração do orçamento programa do Municipio,promover a atualização, controle e execução do plano Diretor de desenvolvimento integrado do Municipio. Executar demais tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito.	DECRETO Nº 24,de 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

AMENTÁRIA: 2.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	812.000	812.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-	812.000	812.000
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	-	812.000	812.000
Manutençao da assessoria de Planejamento	-	812.000	812.000
TOTAL:	-	812.000	812.000

ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO

AMENTÁRIA: 2.3 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			812.000
DESPESAS DE CUSTEIO			812.000
MATERIAL DE CONSUMO		150.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		662.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		562.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		100.000	

TOTAL: 812.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

fl.17

AL

ORGÃO: CHEFIA DO EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÃRIA: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

AÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÃRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
ASSES.DE PLANEJAMENTO	03090402.05	3120	150.000	
		3131	562.000	
		3132	100.000	812.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

RGÃO: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO
NIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA

CÓDIGO LOCAL:

AMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
egistro de atos oficiais da Administração laboração de projétos de Leis e Decretos, Portarias, ontratos, Editais em geral ontrolede andamento de processos erviços de Protocolo erviços de Cópias de Documentos xecutar demais tarefas correlatas que forem determi- adas pelo Prefeito xecutar os trabalhos para manutenção da junta do ser- iço militar.	DECRETO Nº 24, de 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL.

ÓRGÃO: 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

AMENTÁRIA: 2.4 SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	1.665.000	1.665.000
ADMINISTRAÇAO	-	1.665.000	1.665.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.665.000	1.665.000
Serviços da Secretaria do Executivo	-	1.208.000	1.208.000
Junta de Alistamento Militar	-	457.000	457.000
TOTAL:	-	1.665.000	1.665.000

ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - S E C R E T A R I A

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	NATUREZA DA DESPESA ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			1.645.000
DESPESAS DE CUSTEIO			1.633.000
PESSOAL		683.000	
PESSOAL CIVIL		640.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000	
MATERIAL DE CONSUMO		300.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		650.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		100.000	
OUTROS SERVS. E ENCARGOS		550.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.000
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		12.000	
SALÁRIO FAMÍLIA		12.000	
DESPESAS DE CAPITAL			20.000
INVESTIMENTOS			20.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	

TOTAL: 1.665.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	
2	ORGÃO: CHEFIA DO EXECUTIVO
2.4	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S E C R E T A R I A

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
SERVIÇOS DA SECRET. DO EXECUTIVO	03070212.06	3111	540.000	
		3113	36.000	
		3120	150.000	
		3131	50.000	
		3132	400.000	
		3253	12.000	
		4120	20.000	1.208.000
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	03070212.07	3111	100.000	
		3113	7.000	
		3120	150.000	
		3131	50.000	
		3132	150.000	457.000
			TOTAL GERAL	1.665.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 3- SERVIÇO DE FINANÇAS CÓDIGO LOCAL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31- TRIBUTAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Levantamento fisico das propriedades. Levantamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e Agricolas. Cadastramento dos itens 1 e 2 Lançamentos: Emissão de avisos, recibos e entregas. Inscrição e cobrança da Divida Ativa. Fiscalização Tributaria. Expedição de Certidões negativas de Impostos e Taxas. Recebimento e encaminhamento de declarações do INCRA Executar demais tarefas correlatas que forem determinadas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL.

ANEXO 6

ÓRGÃO: 3. SERVIÇO DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

AMENTÁRIA: 3.1 TRIBUTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	3.686.000	3.686.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	3.686.000	3.686.000
ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	-	3.686.000	3.686.000
Serviços de Tributação	-	3.686.000	3.686.000
TOTAL:	-	3.686.000	3.686.000

ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

ÓRGÃO: 3 - SERVIÇO DE FINANÇAS

AMENTÁRIA: 3.1 - T R I B U T A Ç Ã O

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			3.636.000
DESPESAS DE CUSTEIO			3.621.000
PESSOAL		1.971.000	
PESSOAL CIVIL		1.850.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		121.000	
MATERIAL DE CONSUMO		150.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.500.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		900.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		600.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.000
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		15.000	
SALÁRIO FAMÍLIA		15.000	
DESPESAS DE CAPITAL			50.000
INVESTIMENTOS			50.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	

TOTAL: 3.686.000

1655

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

fl.17

CÓDIGO LOCAL	
3	ORGÃO: SERVIÇO DE FINANÇAS
3.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T R I B U T A Ç Ã O

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	03080302.08	3111	1.850.000	
		3113	121.000	
		3120	150.000	
		3131	900.000	
		3132	600.000	
		3253	15.000	
		4120	50.000	3.686.000
			TOTAL GERAL	3.686.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 3- SERVIÇO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32 - CONTABILIDADE
CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Elaboração do Orçamento Programa e Orçamento Plurianual de investimentos. Execução da Escrituração Contabil Prestação de Contas diversas, controle e conciliação de contas bancarias. Controle da execução orçamentaria Elaboração e controle da programação financeira Elaboração mensalmento de Balancete da Receita e Despesa do Municipio. Demais atribuições correlatas que lhe forem determinadas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL.

ÓRGÃO: 3. SERVIÇO DE FINANÇAS

ORÇAMENTÁRIA: 3.2 CONTABILIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	700.000	2.895.000	3.595.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	700.000	2.895.000	3.595.000
	CONTROLE INTERNO	700.000	2.895.000	3.595.000
.01	Aquisição de Máquinas	700.000	-	700.000
.09	Serviços de Contabilidade	-	2.895.00	2.895.000
	TOTAL:	700.000	2.895.000	3.595.000

er31.00

ÓRGÃO: 3 - SERVIÇO DE FINANÇAS

E ORÇAMENTÁRIA: 3.2 - C O N T A B I L I D A D E

NATUREZA DA DESPESA

GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			2.895.000
	DESPESAS DE CUSTEIO			2.885.000
	PESSOAL		1.685.000	
	PESSOAL CIVIL		1.450.000	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.000	
	MATERIAL DE CONSUMO		200.000	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.000.000	
	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		900.000	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		100.000	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000
	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		10.000	
	SALÁRIO FAMÍLIA		10.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			700.000
	INVESTIMENTOS			700.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700.000	

TOTAL: 3.595.000

359

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	
3	ORGÃO: SERVIÇO DE FINANÇAS
3.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: C O N T A B I L I D A D E

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	03080321.01	4120	700.000	700.000
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	03080322.09	3111	1.450.000	
		3113	235.000	
		3120	200.000	
		3131	900.000	
		3132	100.000	
		3253	10.000	2.895.000
			TOTAL GERAL	3.595.000

1960

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 3 - SERVIÇO DE FINANÇAS — CÓDIGO LOCAL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 - TESOURARIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
RECEBIMENTO PAGAMENTOS REGISTRO DE LIVRO CAIXA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO,ETC. BOLETINS DE CAIXA GUARDA VALORES CONTROLE DIARIO DOS SALDOS DAS CONTAS BANCARIAS DEMAIS TAREFAS CORRELATAS QUE LHE FOREM DETERMINADAS	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

64 - ANEXO 6

ÓRGÃO: 3. SERVIÇO DE FINANÇAS

ORÇAMENTÁRIA: 3.3 TESOURARIA

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	200.000	1.547.000	1.747.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000	1.547.000	1.747.000
CONTROLE INTERNO	200.000	1.547.000	1.747.000
Ampliação dos Equipamentos	200.000	-	200.000
Serviços da Tesouraria	-	1.547.000	1.547.000
TOTAL:	200.000	1.547.000	1.747.000

20/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1.00

ÓRGÃO: 3 - SERVIÇO DE FINANÇAS

E ORÇAMENTÁRIA: 3.3 - T E S O U R A R I A

NATUREZA DA DESPESA

GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			1.547.000
	DESPESAS DE CUSTEIO			1.507.000
	PESSOAL		1.357.000	
	PESSOAL CIVIL		1.250.000	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.000	
	MATERIAL DE CONSUMO		90.000	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		60.000	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.000
	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		40.000	
	SALÁRIO FAMÍLIA		40.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			200.000
	INVESTIMENTOS			200.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000	

TOTAL: 1.747.000

63

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.17

DIGO LOCAL	
3	ORGÃO: SERVIÇO DE FINANÇAS
3.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T E S O U R A R I A

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	03080321.02	4120	200.000	200.000
ERVIÇOS DE TESOURARIA	03080322.10	3111	1.250.000	
		3113	107.000	
		3120	90.000	
		3132	60.000	
		3253	40.000	1.547.000
			TOTAL GERAL	1.747.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 4 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41 - PESSOAL

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Efetuar seleção e treinamento de candidatos a cargos da Prefeitura, providenciar o registro e baixa de pessoal. Elaborar as folhas de pagamento Elaborar a escala de férias. Controlar diariamente a entrada do pessoal,e saida, atravês dos cartões de ponto. Executar demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	DECRETO Nº 24,DE 27/09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ÓRGÃO: 4. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

DE ORÇAMENTÁRIA: 4.1 PESSOAL

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	808.000	808.000
	ADMINISTRAÇÃO	-	808.000	808.000
210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	808.000	808.000
212.11	Serviços da Unidade Pessoal	-	808.000	808.000
	TOTAL:	-	808.000	808.000

Fl.25

4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

ÓRGÃO: 4 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ADE ORÇAMENTÁRIA: 4.1 - P E S S O A L

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000	DESPESAS CORRENTES			758.000
100	DESPESAS DE CUSTEIO			740.000
110	PESSOAL		640.000	
111	PESSOAL CIVIL		600.000	
113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	
120	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000	
132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		50.000	
200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.000
250	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		18.000	
253	SALÁRIO FAMÍLIA		18.000	
000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
100	INVESTIMENTOS			50.000
120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	

TOTAL: 808.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.17

GO LOCAL 4 / 4.1	ORGÃO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: P E S S O A L

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
IÇOS DA UNIDADE PESSOAL	03070212.11	3111	600.000	
		3113	40.000	
		3120	50.000	
		3132	50.000	
		3253	18.000	
		4120	50.000	808.000
			TOTAL GERAL	808.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 4 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42 - MATERIAL

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Realizar compras através de licitação Manter no Almoxarifado os materiais de Consumo constante obedecendo a técnica de estoques mínimo e maximos Organizar e manter atualizado o registro de fornecedores da Prefeitura. Proceder mensalmente ao balancete dos bens existentes - no Almoxarifado. Demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINSTRATIVA LOCAL

/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO: 4. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTÁRIA: 4.2 MATERIAL

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	526,000	526,000
	ADMINISTRAÇÃO	-	526,000	526,000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	526,000	526,000
12	Serviços da Unidade Material	-	526.000	526.000
	TOTAL:	-	526,000	526,000

0/64 - ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 4 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 4.2 - M A T E R I A L

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			506.000
DESPESAS DE CUSTEIO			496.000
PESSOAL		426.000	
PESSOAL CIVIL		400.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.000	
MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		20.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000
TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		10.000	
SALÁRIO FAMÍLIA		10.000	
DESPESAS DE CAPITAL			20.000
INVESTIMENTOS			20.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	

TOTAL: 526.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.17

CÓDIGO LOCAL	
4	ORGÃO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
4.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: M A T E R I A L

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
SERVIÇOS DE UNIDADE MATERIAL	03070212.12	3111	400.000	
		3113	26.000	
		3120	50.000	
		3132	20.000	
		3253	10.000	
		4120	20.000	526.000
			TOTAL GERAL	526.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51 - ENGENHARIA

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Assessorar o Prefeito Municipal sobre assuntos de Engenharia; Realizar os trabalhos topográficos necessário aos serviços de obras do Municipio, transpondo-os para plantas e mapas; Estudar, examinar e despachar processos ou documentos relativos a licenciamentos ou autorizações para execução de obras particulares, inclusive loteamentos; Autorizar a expedição de "habité-se" das novas edificações, após as necessárias vistorias; Fiscalizar o andamento das obras e serviços do Municipio, especialmente os executados ppr terceiros; Demais atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo Prefeito Municipal.	DECRETO Nº 24, DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ANEXO 6

ÓRGÃO: 5. SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

AMENTÁRIA: 5.1 ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
HABITAÇÃO E URBANISMO	-	1.472.000	1.472.000
URBANISMO	-	1.472.000	1.472.000
PLANEJAMENTO URBANO	-	1.472.000	1.472.000
Serviços de Engenharia	-	1.472.000	1.472.000
TOTAL:	-	1.472.000	1.472.000

Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

IDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.1 - E N G E N H A R I A

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			1.422.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.422.000
3110	PESSOAL		1.312.000	
3111	PESSOAL CIVIL		1.050.000	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		262.000	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		60.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4100	INVESTIMENTOS			50.000
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — CR$ 1,00 — fl.17

O LOCAL	
5	ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
5.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: E N G E N H A R I A

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
ÇOS DE ENGENHARIA	10583232.13	3111	1.050.000	
		3113	262.000	
		3120	50.000	
		3132	60.000	
		4120	50.000	1.472,000
			TOTAL GERAL	1.472.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO LOCAL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52- LOGRADOUROS PUBLICOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Zelar pela conservação dos parques, praças e jardins Supervisionar e executar a arborização dos parques, Jardins e praças públicas Construção, conservaçao e manutenção de ruas e avenidas Demais atividades correlatas.	DECRETO Nº 24, DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORÇAMENTÁRIA: 5.2 - LOGRADOUROS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		27.400.000	4.976.000	32.376.000
	HABITAÇÃO E URBANISMO	22.400.000	4.651.000	27.051.000
	URBANISMO	22.400.000	4.651.000	27.051.000
	VIAS URBANAS	19.500.000	-	19.500.000
.03	Guias,Sarjetas,Passeios,Muram.e Pav.Sist.Viário.	1.600.000	-	1.600.000
.04	Desapropriação de Terrenos.	800.000	-	800.000
.05	Extensão de Iluminação Pública.	500.000	-	500.000
.06	Aquisição de Equipamentos.	-	4.651.000	4.651.000
2.14	Conservação de Ruas e Avenidas.	5.000.000	325.000	5.325.000
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000.000	325.000	5.325.000
	PARQUES E JARDINS	5.000.000	-	5.000.000
.07	Construção de Parques e Praças Públicas.	-	325.000	325.000
2.15	Conservação de Parques e Jardins.			
	TOTAL:	27.400.000	4.976.000	32.376.000

1678

ORGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORÇAMENTÁRIA: 5.2 - LOGRADOUROS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			4.961.000
DESPESAS DE CUSTEIO			4.956.000
PESSOAL		1.701.000	
PESSOAL CIVIL		1.400.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		301.000	
MATERIAL DE CONSUMO		1.200.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.955.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		55.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		2.000.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000
TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		5.000	
SALÁRIO FAMÍLIA		5.000	
DESPESAS DE CAPITAL			27.415.000
INVESTIMENTOS			27.400.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		26.900.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000	
INVERSÕES FINANCEIRAS			15.000
CONSTIT.OU AUMENTO DE CAP.DE EMPR.COM;OU FINANC.		15.000	

TOTAL: 32.376.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 f1.17

IGO LOCAL	
5	ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
5.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOGRADOUROS PÚBLICOS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
UIAS,SARJ.,PASSEIOS,MURAMENTO E				
AVIM. SIST. VIÁRIO	10585751.03	4110	19.500.000	19.500.000
ESAPROPRIAÇÕES DE TERRENOS	10585751.04	4110	1.600.000	1.600.000
XTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10585751.05	4110	800.000	800.000
QUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	10585751.06	4120	500.000	500.000
ONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	10585752.14	3111	1.400.000	
		3113	301.000	
		3120	1.100.000	
		3131	30.000	
		3132	1.800.000	
		3253	5.000	
		4260	15.000	4.651.000
		4110	5.000.000	5.000.000
CONSTR.DE PARQUES E PÇAS.PÚBLICAS	10603281.07	3120	100.000	
CONSERV. DE PARQUES E JARDINS	10603282.15	3131	25.000	
		3132	200.000	325.000
		TOTAL GERAL		32.376.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53 - LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Exercer todas as atividades ligadas a manutenção de limpeza da cidade. Tomar medidas para eliminação do lixo, considerando os preceitos de higiene e saúde publica Demais atividades correlatas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ÓRGÃO: 5.SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

DE ORÇAMENTÁRIA: 5.3 LIMPEZA PÚBLICA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	1.000.000	2.228.000	3.228.000
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.000.000	2.228.000	3.228.000
0.	LIMPEZA PÚBLICA	1.000.000	2.228.000	3.228.000
1.08	Construção de Aterro Sanitário	1.000.000	-	1.000.000
2.16	Serviço de Limpeza Pública	-	2.228.000	2.228.000
	TOTAL:	1.000.000	2.228.000	3.228.000

320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

DE ORÇAMENTÁRIA: 5.3 - LIMPEZA PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
				2.028.000
	DESPESAS CORRENTES			2.028.000
0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.178.000	
0	PESSOAL		950.000	
0	PESSOAL CIVIL		228.000	
1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000	
3	MATERIAL DE CONSUMO		150.000	
0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		150.000	
0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			1.200.000
2	DESPESAS DE CAPITAL			1.200.000
0	INVESTIMENTOS		1.000.000	
0	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000	
0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0				

TOTAL: 3.228.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — CR$ 1,00 — £1.17

CÓDIGO LOCAL	
5	ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
5.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LIMPEZA PÚBLICA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	10603251.08	4110	1.000.000	1.000.000
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	10603252.16	3111	950.000	
		3113	228.000	
		3120	700.000	
		3132	150.000	
		4120	200.000	2.228.000
			TOTAL GERAL	3.228.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.4 - ABASTECIMENTO

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Supervisionar e controlar o funcionamento de mercados e feiras. Supervisionar e controlar o funcionamento do matadouro Municipal.	DECRETO Nº 24, DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ÓRGÃO: 5. SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

DE ORÇAMENTÁRIA: 5.4. ABASTECIMENTO

...GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS	-	60.000	60.000
	COMERCIO	-	60.000	60.000
	COMERCIALIZAÇAO	-	60.000	60.000
30				
32.17	Operação e Manutenção da Unidade Abastecimento	-	60.000	60.000
	TOTAL:	-	60.000	60.000

'64 - ANEXO 2 - DESPESA

cr$1.00

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORÇAMENTÁRIA: 5.4 - A B A S T E C I M E N T O

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			60.000
DESPESAS CORRENTES			60.000
DESPESAS DE CUSTEIO		20.000	
MATERIAL DE CONSUMO		40.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		40.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			

TOTAL: 60.000

fls. 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

fl.17

GO LOCAL	
5	ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
5.4	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ABASTECIMENTO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
ER.E MANUT.DA UNIDADE ABASTEC.	11633532.17	3128	20.000	
		3132	40.000	60.000
			TOTAL GERAL	60.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 5- SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.5- SERVIÇOS FUNERARIOS
CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Concessão e permissão para funcionamento de casas funerarias no Municipio. Exercer todas as atividades ligadas à manutenção do Cemitério Municipal. Controlar o movimento de Certição de óbito, guia e recibos de pagamentos de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações. Demais atividades correlatas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 5.SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORÇAMENTÁRIA: 5.5 SERVIÇOS FUNERARIOS

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
HABITAÇÃO E URBANISMO	5.000.000	707.000	5.707.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000.000	707.000	5.707.000
SERVIÇOS FUNERARIOS	5.000.000	707.000	5.707.000
Construção e Ampliação de Cemitérios Municipais	5.000.000	-	5.000.000
Operaçção e Manutenção dos Serviços Funerários	-	707.000	707.000
TOTAL:	5.000.000	707.000	5.707.000

er31.00

20/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

E ORÇAMENTÁRIA: 5.5 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA

...GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			707.000
	DESPESAS DE CUSTEIO		527.000	707.000
	PESSOAL		425.000	
	PESSOAL CIVIL		102.000	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000	
	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		30.000	
	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		70.000	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			5.000.000
	DESPESAS DE CAPITAL			5.000.000
	INVESTIMENTOS		5.000.000	
	OBRAS E INSTALAÇÕES			

TOTAL: 5.707.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

fl.17

GO LOCAL	
5	ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
5.5	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
ONSTR.E AMPL.CEMITERIOS MUNIC.	10603261.89	4110	5.000.000	5.000.000
PER. MANUT.DOS SERVS. FUNERAR.	10603262.18	3111	425.000	
		3113	102.000	
		3120	80.000	
		3131	30.000	
		3132	70.000	707.000
			TOTAL GERAL	5.707.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 5- SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.6 - ESTAÇÃO RODOVIARIA

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Concesseo e permissão para utilização da Estação Rodoviaria local. Administração e conservação das instalações da Estação rodoviaria. Demais atividades pertencentes ao setor.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ÓRGÃO: 5. SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORÇAMENTÁRIA: 5.6 ESTAÇÃO RODOVIARIA

PROGRAMA DE TRABALHO

D	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	-	708.000	708.000
	URBANISMO	-	708.000	708.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	708.000	708.000
.19	Operação e Manutenção da Estação Rodoviaria	-	708.000	708.000
	TOTAL:	-	708.000	708.000

20/64 - ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

E ORÇAMENTÁRIA: 5.6 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

NATUREZA DA DESPESA

NGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			708.000
	DESPESAS DE CUSTEIO			708.000
	PESSOAL		298.000	
	PESSOAL CIVIL		240.000	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.000	
	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		360.000	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		360.000	

TOTAL: 708.000

15.95

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

DIGO LOCAL	
5	ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
5.6	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
OPER.MANUT.EST.RODOVIÁRIA	10580212.19	3111	240.000	
		3113	58.000	
		3120	50.000	
		3132	360.000	708.000
		TOTAL GERAL		708.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 5.-SERVIÇOS MUNICIPAIS — CÓDIGO LOCAL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.7 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAL(S.E.R.M.)

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Elaborar o plano Rodoviario Municipal em harmonia com os planos Rodoviarios Nacional e Estadual. Executar o plano Rodoviario Municipal, efetuaddo os serviços administrativos e técnicos a êle pertencente Conservar as estradas Municipais Executar demais tarefas correlatas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ÓRGÃO: 5.SERVIÇOS MUNICIPAIS — PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTÁRIA: 5.7 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL(SERM)

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE	7.400.000	28.667.000	36.067.000
	TRANSPORTE RODOVIÀRIO	7.400.000	28.667.000	36.067.000
	ESTRADAS VICINAIS	7.400.000	28.667.000	36.067.000
10	Constr.de Obras de Arte, Pavim.e Rest.de Rodov.	2.201.600	-	2.201.600
11	Constr.de Ponte no BºPiaí(Convenio D.O.P.)	98.400	-	98.400
12	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	5.100.000	-	5.100.000
20	Operação e Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens.	-	28.667.000	28.667.000
	TOTAL:	7.400.000	28.667.000	36.067.000

0/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1.00

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORÇAMENTÁRIA: 5.7 - SERVS.DE ESTRS.ROD.MUNIC.(S.E.R.M.) NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			28.667.000
DESPESAS DE CUSTEIO			28.601.000
PESSOAL		18.551.000	
PESSOAL CIVIL		15.200.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.351.000	
MATERIAL DE CONSUMO		7.500.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.550.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		50.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		2.500.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			66.000
TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		66.000	
SALÁRIO FAMÍLIA		66.000	
DESPESAS DE CAPITAL			7.400.000
INVESTIMENTOS			7.400.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.100.000	

TOTAL: 36.067.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 f1.17

DIGO LOCAL	
5	ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
5.7	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL (S.E.R.M.)

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
ONSTR.OBRAS ARTE,PAVIM.REST.ROD.	16885341.10	4110	2.201.600	2.201.600
ONSTR.PONTE DO Bº.DO PIÁÍ (CONV.)	16985341.11	4110	98.400	98.400
QUISIÇÃO DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	16885341.12	4120	5.100.000	5.100.000
PER. E MANUT. DO S.E.R.M.	16885342.20	3111	15.200.000	
		3113	3.351.000	
		3120	7.500.000	
		3131	50.000	
		3132	2.500.000	
		3253	66.000	28.667.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 5.-SERVIÇOS MUNICIPAIS — CÓDIGO LOCAL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.8 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Manter o sistema de repetição e retransmissão de TV, em convênio com a setasa(serviços especiais de telecomunicações, do Estado de São Paulo)	CONVENIO DE 18/09.78

ÓRGÃO: 5. SERVIÇOS MUNICIPAIS — PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTÁRIA: 5.8 SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

P	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICAÇOES	200.000	400.000	600.000
	TELECOMUNICAÇOES	200.000	400.000	600.000
	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	200.000	400.000	600.000
13	MODIFICAÇÃO NO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TV	200.000	-	200.000
21	MANUTENÇÃO EM CONVENIO C/ SETASA.	-	400.000	400.000
	TOTAL:	200.000	400.000	600.000

0/64 - ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORÇAMENTÁRIA: 5.8 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			400.000
DESPESAS DE CUSTEIO			400.000
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		400.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		400.000	
DESPESAS DE CAPITAL			200.000
INVERSÕES FINANCEIRAS			200.000
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS		200.000	

TOTAL: 600.000

fls. 103

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.17

GO LOCAL	
5	ORGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
5.8	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
IFICAÇÃO NO SIST.DE RETRANS.				
T.V.	05221361.13	4298	200.000	200.000
UT.DE CONVÊNIO C/SETASA	05221362.21	3132	400.000	400.000
TOTAL GERAL				600.000

Lei 5.184

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 6- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Dar a criança na idade etária do primeiro grau(1ªa 8ª série)formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidade, como elemento de auto realização. Incentivar a frequência de alunos Supervisionar e controlar a distribuição de merenda escolar. Outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	Constituição Federal, Estadual, Lei Organica dos Municipios,Lei de Diretrizes a Base da Educação Nacional e outros diplomas legais e regulamentos. Regulamentação pela Comissão Estadual de ensino. Obrigatóriedade da aplicação de 20% da Receita Tributária. Decreto nº 24.de 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

105

ANEXO 6

ÓRGÃO: 6- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

SUBSIDIÁRIA: 6.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	11.000.000	7.146.000	18.146.000
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	11.000.000	7.146.000	18.146.000
ENSINO REGULAR	10.000.000	6.086.000	16.086.000
Desapropriação de Terrenos	5.000.000	-	5.000.000
Construção e Ampliação de Predios Escolares	5.000.000	-	5.000.000
Operação e Manutenção do Ensino Regular	-	6.086.000	6.086.000
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000.000	1.060.000	2.060.000
Construção de Almoxarifado do S.M.A.E.	1.000.000	-	1.000.000
Distribuição de Merenda Escolar.	-	1.060.000	1.060.000
TOTAL:	11.000.000	7.146.000	18.146.000

- ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 6 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

AMENTÁRIA: 6.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			7.046.000
DESPESAS DE CUSTEIO			6.846.000
PESSOAL		3.596.000	
PESSOAL CIVIL		2.900.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		696.000	
MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.250.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		500.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		1.750.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000
TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		200.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000	
DESPESAS DE CAPITAL			11.100.000
INVESTIMENTOS			6.100.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	
INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000.000
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000.000	

TOTAL: 18.146.000

15.107

GO LOCAL
6
6.1

ORGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
APROPRIAÇÃO DE TERRENOS	08421881.04	4210	5.000.000	5.000.000
STR.E AMPL.DE PREDIOS ESCOL.	08421881.14	4110	5.000.000	5.000.000
R. E MANUT. DO ENSINO REGULAR	08421882.22	3111	2.900.000	
		3113	696.000	
		3120	370.000	
		3131	70.000	
		3132	1.750.000	
		3231	200.000	
		4120	100.000	6.086.000
STRUÇÃO DE ALMOXARIFADO	08424271.15	4110	1.000.000	1.000.000
TRIB. DE MERENDA ESCOLAR	08424272.23	3120	630.000	
		3131	430.000	1.060.000
			TOTAL GERAL	18.146.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 6.- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.2.-EDUCAÇÃO PRÈ-ESCOLAR

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Propiciar condições à criança, a convivencia social, bem como a prática de exercicios tendentes ao desenvolvimento das atividades, psicomotoras,visando ao ingresso no ensino de 1º grau. Incentivar a frequência de alunos Demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 6 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.2 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		2.000.000	1.147.000	3.147.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.000.000	1.147.000	3.147.000
0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.000.000	1.147.000	3.147.000
08421900	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2.000.000	-	2.000.000
08421901.15	Construção de Parque Infantil	-	1.147.000	1.147.000
08421902.24	Operação e Manutenção do Ensino Pré-Escolar			

TOTAL:	2.000.000	1.147.000	3.147.000

- ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 6 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

AMENTÁRIA: 6.2 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			1.097.000
DESPESAS DE CUSTEIO			1.077.000
PESSOAL		927.000	
PESSOAL CIVIL		780.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		147.000	
MATERIAL DE CONSUMO		60.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		90.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		40.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		50.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000
TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		20.000	
SALÁRIO FAMÍLIA		20.000	
DESPESAS DE CAPITAL			2.050.000
INVESTIMENTOS			2.050.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	

TOTAL: 3.147.000

fls.110

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.

CÓDIGO LOCAL	
6	ORGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
6,2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
CONSTR.DE PARQUE INFANTIL	08421001.16	4110	2.000.000	2.000.000
OPER.MANUT.DO ENSINO PRÉ-ESCOL.	08421002.24	3111	700.000	
		3113	147.000	
		3120	60.000	
		3131	40.000	
		3132	50.000	
		3253	20.000	
		4120	50.000	1.147.000
			TOTAL GERAL	3.147.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 6- SERVIÇO DE EDUCAÇAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.3.- ENSINO DO 2º GRAU

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Propriciar aos alunos do Curso do Segundo Grau, formação necessária ao desenvolvimento de suas pontencialidades, como elemento de auto realização. Incentivar a frequeacia dos alunos. Demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	DECRETO Nº 24.DE 27.09.77 ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA LOCAL

fls.112

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 6.SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

AMENTÁRIA: 6.3 ENSINO DE SEGUNDO GRAU

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	-	360.000	360.000
ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	360.000	360.000
ENSINO POLIVALENTE	-	360.000	360.000
Operação e Manutenção do Ensino do 2º Grau	-	360.000	360.000
TOTAL:	-	360.000	360.000

ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

ÓRGÃO: 6 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

AMENTÁRIA: 6.3 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			360.000
DESPESAS CORRENTES			360.000
DESPESAS DE CUSTEIO		30.000	
MATERIAL DE CONSUMO		330.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		330.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			

TOTAL: 360.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.17

AL

ORGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DE SEGUNDO GRAU

ÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
NUT.DO ENS.DE 2º GRAU	08431992.25	3120	30.000	
		3132	330.000	360.000
			TOTAL GERAL	360.000

fls. 115

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 6. SERVIÇO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.4 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Amparar o Desporto Amador do Municipio Desenvolver, atividades de Recreação, Jogos esportivos e outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 6 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6.4 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	-	200.000	200.000
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	-	200.000	200.000
PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVOS	-	200.000	200.000
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ED.FÍS.E DESPORTOS	-	200.000	200.000
TOTAL:	-	200.000	200.000

- ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 6 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

AMENTÁRIA: 6.4 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			200.000
			200.000
DESPESAS DE CUSTEIO		150.000	
MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
		TOTAL:	200.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

f1.17

CÓDIGO LOCAL	
6	ORGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
6.4	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
OPER.E MANUT.DA ED.FÍS.E DESP.	08462282.26	3128	150.000	
		3132	50.000	200.000
TOTAL GERAL				200.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 6.-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO — CÓDIGO LOCAL:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.5.- CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Desenvolver as atividades culturais no Municipio Supervisionar e orientar o funcionamento da Bibliotéca Municipal. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

ÓRGÃO: 6 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 6,5 - CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

D	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇAO E CULTURA	20.000	660.000	680.000
	CULTURA	20.000	660.000	680.000
	DIFUSÃO CULTURAL	20.000	660.000	680.000
16	AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS	20.000	-	20.000
27	Operação e Manutenção da Unidade Cultura	-	660.000	660.000
	TOTAL:	20.000	660.000	680.000

320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 6 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

DE ORÇAMENTÁRIA: 6.5 - C U L T U R A

NATUREZA DA DESPESA

...GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
				660.000
00	DESPESAS CORRENTES			660.000
00	DESPESAS DE CUSTEIO		600.000	
10	PESSOAL		500.000	
11	PESSOAL CIVIL		100.000	
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	
20	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
30	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		30.000	
32	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			20.000
00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
00	INVESTIMENTOS		20.000	
20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

TOTAL: 680.000

Lg 1.22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.17

GO LOCAL	
6	ORGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
6.5	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: C U L T U R A

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
S.DE COLEÇÕES DE LIVROS	08482471.17	4120	20.000	20.000
.E MANUT.DA UNIDADE CULTURA	08482472.27	3111	500.000	
		3113	100.000	
		3120	30.000	
		3132	30.000	660.000
			TOTAL GERAL	680.000

fls. 123

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 7-SERVIÇO DE SAUDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Prestar assistência Médico social no Municipio Opinar sobre pedidos de subvenção ou auxilio a Entidades Assistenciais do Municipio Promover o atendimento de pessoas doentes carentes de recursos. Demais atividades correlatas que lhes forem determinadas.	DECRETO Nº 24,DE 27.09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL.

ÓRGÃO: 7 - SERVIÇO DE SAUDE E SANEAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.1- ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	400.000	7.616.000	8.016.000
	SAUDE	400.000	7.616.000	8.016.000
280	ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÀRIA	400.000	7.616.000	8.016.000
281.17	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	400.000	-	400.000
282.28	OPERAÇAO E MANUTENÇÃO DA ASSIST.MÉDICO HOSPITALAR.	-	7.616.000	7.616.000
	TOTAL:	400.000	7.616.000	8.016.000

- ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

ÓRGÃO: 7 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

AMENTÁRIA: 7.1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			7.616.000
DESPESAS DE CUSTEIO			6.406.000
PESSOAL		2.356.000	
PESSOAL CIVIL		1.900.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		456.000	
MATERIAL DE CONSUMO		3.000.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.050.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		100.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		950.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.210.000
TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.200.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.200.000	
TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		10.000	
SALÁRIO FAMÍLIA		10.000	
DESPESAS DE CAPITAL			400.000
INVESTIMENTOS			400.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000	

TOTAL: 8.016.000

fls 126

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

DIGO LOCAL	
7	ORGÃO: SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
7.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS	13754281.18	4128	400.000	400.000
OPER.E MANUT.DA ASSIST.MÉD.HOSP.	13754282.28	3111	1.900.000	
		3113	456.000	
		3128	3.000.000	
		3131	100.000	
		3132	950.000	
		3231	1.200.000	
		3253	10.000	7.616.000
			TOTAL GERAL	8.016.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 7 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.2 - S A N E A M E N T O CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Promover o saneamento básico no Município. Intensificar e acelerar o saneamento no Município. Controle da poluição e dos recursos hídricos e do ar, através de Convênio com o Governo do Estado. Demais atividades correlatas.	DECRETO Nº. 24, DE 27.09.77. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL.

ÓRGÃO: 7 - SERVIÇO DE SAUDE E SANEAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTÁRIA: 7.2- SANEAMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	1.000.000	60.000	1.060.000
	SANEAMENTO	1.000.000	60.000	1.060.000
	SANEAMENTO GERAL	1.000.000	60.000	1.060.000
.18	CONSTRUÇAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO	1.000.000	-	1.000.000
.29	OPERAÇAO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE SANEAMENTO	-	60.000	60.000
	TOTAL:	1.000.000	60.000	1.060.000

fls 129

- ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 7 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

AMENTÁRIA: 7.2 - SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			60.000
DESPESAS DE CUSTEIO			60.000
MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		30.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		30.000	
DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000
INVESTIMENTOS			1.000.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000	

TOTAL: 1.060.000

fls 130

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00 fl.17

AL

ORGÃO: SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SANEAMENTO

CAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
LERIAS ÁG.PLUV.E BOCAS DE				
	13764481.19	4110	1.000.000	1.000.000
NUT.DA UNIDADE SANEAMEN-				
	13764482.29	3120	30.000	
		3132	30.000	60.000
			TOTAL GERAL	1.360.000

Lei 5.131

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 8.ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8.1- ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO LOCAL:

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Prestar assistencia social a população carente de recursos, compreendendo: Elaboração de ficha cadastral das pessoas necessitadas orientar no sentido de possibilitar o reingresso na sociedade de elementos desajustados. Promover campanhas no sentido de angariar e distribuir gêneros e agasalhos aos necessitados Demais tarefas correlatas.	DECRETO Nº 24.DE 27/09.77 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LOCAL

13.2

ÓRGÃO: 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8.1 - ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	500.000	2.108.000	2.608.000
ASSISTENCIA	500.000	2.108.000	2.608.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	500.000	2.108.000	2.608.000
CONCESSÃO DE AUXILIO AO C.A.S.I.	500.000	-	500.000
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTENCIA SOCIAL E C.A.S.I	-	2.108.000	2.108.000
TOTAL:	500.000	2.108.000	2.608.000

- ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

AMENTÁRIA: 8.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			2.108.000
DESPESAS DE CUSTEIO			1.208.000
PESSOAL		558.000	
PESSOAL CIVIL		450.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.000	
MATERIAL DE CONSUMO		300.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		350.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		50.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		300.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			900.000
TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		900.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS		900.000	
DESPESAS DE CAPITAL			500.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			500.000
TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		500.000	
AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		500.000	

TOTAL: 2.608.000

fls. 134

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

IGO LOCAL	
8	ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
CESSÃO DE AUXÍLIO AO C.A.S.I	15814861.20	4110	500.000	500.000
R.E MANUT.DA UNID.ASSIST.SOCIAL				
.A.S.I.	15814862.30	3111	450.000	
		3113	100.000	
		3120	300.000	
		3131	50.000	
		3132	300.000	
		3231	900.000	2.100.000
			TOTAL GERAL	2.600.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO — CÓDIGO LOCAL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9.2 - PREVIDENCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Compete a esta Unidade, encargos com Inativos, Pensionistas e Contribuições ao PASEP.	DIRETRIZ DO PREFEITO MUNICIPAL

fls. 136

ÓRGÃO: 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

E ORÇAMENTÁRIA: 8.2 - PREVIDENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	-	2.080.000	2.080.000
	PREVIDENCIA	-	670.000	670.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-	670.000	670.000
2.31	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	670.000	670.000
	PROGR.DE FORM.DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	-	1.410.000	1.410.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	-	1.410.000	1.410.000
.32	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	-	1.410.000	1.410.000
	TOTAL:	-	2.080.000	2.080.000

- ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

ÓRGÃO: 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

AMENTÁRIA: 8.2 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			2.080.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.080.000
TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		670.000	
INATIVOS		570.000	
PENSIONISTAS		100.000	
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.		1.410.000	

TOTAL: 2.080.000

Lg. 138

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

fl.17

CÓDIGO LOCAL	
8	ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREVIDÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
ENCARGOS C/INATIVOS E PENSION.	15824952.31	3251	570.000	
		3252	100.000	670.000
CONTRIB. AO PASEP	15844942.32	3280	1.410.000	1.410.000
TOTAL GERAL				2.080.000

fls 139

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 8.ENCARGOS GERAIS DO MUNICPIO

CÓDIGO LOCAL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8.3 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Competem a esta Unidade despesas diversas da Administração Municipal não enquadradas nas demais unidades orçamentarias tais como: Juros da divida pública Amortização da divida publica.	DIRETRIZ DO PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ADE ORÇAMENTÁRIA: 8.3 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	4.430.000	4.430.000
7	ADMINISTRAÇÃO	-	2.120.000	2.120.000
70210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2.120.000	2.120.000
70212.33	DESPESAS DIVERSAS DA UNIDADE	-	2.120.000	2.120.000
8	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	2.310.000	2.310.000
80330	DIVIDA INTERNA	-	2.310.000	2.310.000
80332.34	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	-	2.310.000	2.310.000
	TOTAL:	-	4.430.000	4.430.000

- ANEXO 2 - DESPESA

er31.00

ÓRGÃO: 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8.3 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			3.820.000
DESPESAS DE CUSTEIO			2.100.000
MATERIAL DE CONSUMO		500.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.600.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		100.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		1.500.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.720.000
TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000	
CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		20.000	
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.700.000	
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		1.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL			610.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			610.000
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA		610.000	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA		610.000	

TOTAL: 4.430.000

fls.142

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CR$ 1,00

f1.17

CÓDIGO LOCAL	
8	ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
DESPESAS DIVRS. DA UNIDADE	03070212.33	3128	500.000	
		3131	100.000	
		3132	1.500.000	
		3233	20.000	2.120.000
JUROS E AMORTIZ.DA DÍV. PÚBL.	03080332.34	3261	1.700.000	
		4351	610.000	2.310.000
				4.430.000

fls. 143

0/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

O	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			3.996.000
	DESPESAS DE CUSTEIO			3.981.000
	PESSOAL		2.835.000	
	PESSOAL CIVIL		2.635.000	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000	
	MATERIAL DE CONSUMO		370.000	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		776.000	
	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		406.000	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		370.000	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES			15.000
	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		15.000	
	SALARIO FAMILIA		15.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			330.000
	INVESTIMENTOS			330.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.000	

TOTAL: 4.326.000

fls. 144

/64 - ANEXO 2 - DESPESA

o: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			9.147.000
DESPESAS DE CUSTEIO			9.135.000
PESSOAL		2.333.000	
PESSOAL CIVIL		2.240.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.000	
MATERIAL DE CONSUMO		2.010.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.792.000	
RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.842.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		2.950.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES			12.000
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		12.000	
SALARIO FAMILIA		12.000	
DESPESAS DE CAPITAL			220.000
INVESTIMENTOS			220.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.000	

TOTAL: 9.367.000

15.145

320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

GÃO: 3 - SERVIÇO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			8.078.000
	DESPESAS DE CUSTEIO			8.013.000
	PESSOAL		5.013.000	
	PESSOAL CIVIL		4.550.000	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		463.000	
	MATERIAL DE CONSUMO		440.000	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.560.000	
	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.800.000	
	OUTROS SERVIÇOS DE ENCARGOS		760.000	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES			65.000
	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		65.000	
	SALARIO FAMILIA		65.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			950.000
	INVESTIMENTOS			950.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		950.000	

TOTAL: 9.028.000

ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			1.264.000
DESPESAS DE CUSTEIO			1.236.000
PESSOAL		1.066.000	
PESSOAL CIVIL		1.000.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000	
MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		70.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		70.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES			28.000
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		28.000	
SALARIO FAMILIA		28.000	
DESPESAS DE CAPITAL			70.000
INVESTIMENTOS			70.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	

TOTAL: 1.334.000

fls 147

ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

: SERVIÇOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			38.953.000
DESPESAS DE CUSTEIO			38.882.000
PESSOAL		23.567.000	
PESSOAL CIVIL		19.265.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.302.000	
MATERIAL DE CONSUMO		9.600.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.715.000	
RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		135.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		5.580.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES			71.000
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		71.000	
SALARIO FAMILIA		71.000	
DESPESAS DE CAPITAL			41.265.000
INVESTIMENTOS			41.050.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		35.200.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.850.000	
INVERSÕES FINANCEIRAS			215.000
CONST.OU AUMENTO DE CAP.EMPR.COM. OU FINANCEIRA		15.000	
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS		200.000	

TOTAL: 80.218.000

fls 148

ANEXO 2 - DESPESA

Cr$1,00

- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			9.363.000
DESPESAS DE CUSTEIO			9.143.000
PESSOAL		5.123.000	
PESSOAL CIVIL		4.180.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		943.000	
MATERIAL DE CONSUMO		1.270.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.750.000	
RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		540.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		2.210.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES			220.000
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		200.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000	
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		20.000	
SALARIO FAMILIA		20.000	
DESPESAS DE CAPITAL			13.170.000
INVESTIMENTOS			8.170.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000	
INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000.000
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS		5.000.000	

TOTAL: 22.533.000

fls. 149

ANEXO 2 - DESPESA

- SERVIÇO DE SAUDE E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			7.676.000
DESPESAS DE CUSTEIO			6.466.000
PESSOAL		2.356.000	
PESSOAL CIVIL		1.900.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		456.000	
MATERIAL DE CONSUMO		3.030.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.080.000	
RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		100.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		980.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.210.000
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.200.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.200.000	
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		10.000	
SALARIO FAMILIA		10.000	
DESPESAS DE CAPITAL			1.400.000
INVESTIMENTOS			1.400.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000	

TOTAL: 9.076.000

fl.150

ANEXO 2 - DESPESA

3 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			8.008.000
DESPESAS DE CUSTEIO			3.308.000
PESSOAL		558.000	
PESSOAL CIVIL		450.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.000	
MATERIAL DE CONSUMO		800.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.950.000	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		150.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		1.800.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.700.000
TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		920.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS		900.000	
CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		20.000	
TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		670.000	
INATIVOS		570.000	
PENSIONISTAS		100.000	
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.700.000	
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		1.700.000	
CONTRIB.DE FORM.DO PATRIM.DO SERV.PÚBL. - PASEP.		1.410.000	
DESPESAS DE CAPITAL			1.110.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.110.000
TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		500.000	
AUXÍLIOS P/ DESPESAS DE CAPITAL		500.000	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		610.000	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		610.000	

TOTAL: 9.118.000

fls. 151

ANEXO 2 - DESPESA

er21.oe

IDAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			86.485.000
DESPESAS DE CUSTEIO			80.164.000
PESSOAL		42.851.000	
PESSOAL CIVIL		36.220.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.631.000	
MATERIAL DE CONSUMO		17.620.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		19.693.000	
RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		4.973.000	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		14.720.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES			6.321.000
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.320.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.300.000	
CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		20.000	
TRANSFERENCIAS A PESSOAS		891.000	
INATIVOS		570.000	
PENSIONISTAS		100.000	
SALARIO FAMILIA		221.000	
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		1.700.000	
JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		1.700.000	
CONTR.P/ FORM.DO PATRIM.DO SERV.PUBLICO - PASEP		1.410.000	

TOTAL:

- ANEXO 2 - DESPESA

er31.oo

IDAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS DE CAPITAL			58.515.000
INVESTIMENTOS			52.190.000
OBRAS E INSTALAÇÕES		44.200.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.990.000	
INVERSÕES FINANCEIRAS			5.215.000
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS		5.000.000	
CONST.OU AUMENTO CAP.DE EMPR.COM. OU FINANCEIRAS		15.000	
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS		200.000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.110.000
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÃO PRIVADA		500.000	
AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL		500.000	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		610.000	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		610.000	

TOTAL: 145.000.000

fls. 153

ANEXO 7

Cr$1,00

E TRABALHO DO GOVERNO

VO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	-0-	4.326.000	4.326.000
PROCESSO LEGISLATIVO	-0-	4.326.000	4.326.000
AÇÃO LEGISLATIVA	-0-	2.965.000	2.965.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-0-	1.361.000	1.361.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	900.000	23.259.000	24.159.000
ADMINISTRAÇÃO	-0-	12.009.000	12.009.000
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-0-	5.850.000	5.850.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-0-	6.159.000	6.159.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	900.000	10.438.000	11.338.000
ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	-0-	3.686.000	3.686.000
CONTROLE INTERNO	900.000	4.442.000	5.342.000
DIVIDA INTERNA	-0-	2.310.000	2.310.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-0-	812.000	812.000
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	-0-	812.000	812.000
COMUNICAÇÕES	200.000	400.000	600.000
TELECOMUNICAÇÕES	200.000	400.000	600.000
SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	200.000	400.000	600.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	13.020.000	9.513.000	22.533.000
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	13.000.000	8.293.000	21.293.000
ENSINO REGULAR	10.000.000	6.086.000	16.086.000
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	2.000.000	1.147.000	3.147.000
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000.000	1.060.000	2.060.000
TOTAL			

fls 154

ANEXO 7

Cr$1,00

TRABALHO DO GOVERNO

VO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ENSINO DE SEGUNDO GRAÚ	-0-	360.000	360.000
ENSINO POLIVALENTE	-0-	360.000	360.000
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	-0-	200.000	200.000
PARQUES RECREATIVOS DESPORTIVOS	-0-	200.000	200.000
CULTURA	20.000	660.000	680.000
DIFUSÃO CULTURAL	20.000	660.000	680.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	33.400.000	10.091.000	43.491.000
URBANISMO	22.400.000	6.831.000	29.231.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-0-	708.000	708.000
PLANEJAMENTO URBANO	-0-	1.472.000	1.472.000
VIAS URBANAS	22.400.000	4.651.000	27.051.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	11.000.000	3.260.000	14.260.000
LIMPEZA PUBLICA	1.000.000	2.228.000	3.228.000
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	5.000.000	707.000	5.707.000
PARQUES E JARDINS	5.000.000	325.000	5.325.000
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-0-	60.000	60.000
COMERCIO	-0-	60.000	60.000
COMERCIALIZAÇÃO	-0-	60.000	60.000
SAUDE E SANEAMENTO	1.400.000	7.676.000	9.076.000
SAUDE	400.000	7.616.000	8.016.000
ASSISTENCIA MEDICA-SANITARIA	400.000	7.616.000	8.016.000
TOTAL			

ANEXO 7

Cr$1,00

E TRABALHO DO GOVERNO

VO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SANEAMENTO	1.000.000	60.000	1.060.000
SANEAMENTO GERAL	1.000.000	60.000	1.060.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	500.000	4.188.000	4.688.000
ASSISTENCIA	500.000	2.108.000	2.608.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	500.000	2.108.000	2.608.000
PREVIDENCIA	-0-	670.000	670.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	670.000	670.000
PROGR.DE FORM.DO PATRIM.DO SERVIDOR PUBLICO	-0-	1.410.000	1.410.000
PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	-0-	1.410.000	1.410.000
TRANSPORTE	7.400.000	28.667.000	36.067.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	7.400.000	28.667.000	36.067.000
ESTRADAS VICINAIS	7.400.000	28.667.000	36.067.000
TOTAL	56.820.000	88.180.000	145.000.000

fls.156

ANEXO 8

O DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
LEGISLATIVA	4.326.000	-	4.326.000
PROCESSO LEGISLATIVO	4.326.000	-	4.326.000
AÇÃO LEGISLATIVA	2.965.000	-	2.965.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.361.000	-	1.361.000
ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	24.159.000	-	24.159.000
ADMINISTRAÇÃO	12.009.000	-	12.009.000
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.850.000	-	5.850.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.159.000	-	6.159.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.338.000	-	11.338.000
ADMINISTRAÇAO DA RECEITA	3.686.000	-	3.686.000
CONTROLE INTERNO	5.342.000	-	5.342.000
DIVIDA INTERNA	2.310.000	-	2.310.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	812.000	-	812.000
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇAO	812.000	-	812.000
COMUNICAÇOES	600.000	-	600.000
TELECOMUNICAÇ8ES	600.000	-	600.000
SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇ8ES	600.000	-	600.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	18.037.000	4.496.000	22.533.000
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	16.797.000	4.496.000	21.293.000
ENSINO REGULAR	12.650.000	3.436.000	16.086.000
EDUCAÇAO PRÉ-ESCOLAR	3.147.000	-	3.147.000
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO	1.000.000	1.060.000	2.060.000
ENSINO DE SEGUNDO GRAU	360.000	-	360.000
ENSINO POLIVALENTE	360.000	-	360.000
TOTAL:			

fls 157

ANEXO 8

O DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	200.000	-	200.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	200.000	-	200.000
CULTURA	680.000	"	680.000
DIFUSÃO CULTURAL	680.000	"	680.000
HABITAÇAO E URBANISMO	43.250.501	240.499	43.491.000
URBANISMO	28.990.501	240.499	29.231.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	708.000	-	708.000
PLANEJAMENTO URBANO	1.472.000	-	1.472.000
VIAS URBANAS	26.810.501	240.499	27.051.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	14.260.000	-	14.260.000
LIMPEZA PÚBLICA	3.228.000	-	3.228.000
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	5.707.000	-	5.707.000
PARQUES E JARDINS	5.325.000	-	5.325.000
INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000	-	60.000
COMERCIO	60.000	-	60.000
COMERCIALIZAÇAO	60.000	-	60.000
SAUDE E SANEAMENTO	4.576.000	4.500.000	9.076.000
SAUDE	3.516.000	4.500.000	8.016.000
ASSISTENCIA MÉDICA-SANITÁRIA	3.516.000	4.500.000	8.016.000
SANEAMENTO	1.060.000	-	1.060.000
SANEAMENTO GERAL	1.060.000	-	1.060.000
TOTAL:			

fls. 158

£1.30

ANEXO 8

O DA DESPESA POR FUNÇÕES,PROGRAMAS,SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.238.400	449.600	4.688.000
ASSISTENCIA	2.608.000	-	2.608.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.608.000	-	2.608.000
PREVIDÊNCIA	670.000	-	670.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	670.000	-	670.000
PROGR.DE FORM.DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO	960.400	449.600	1.410.000
PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	960.400	449.600	1.410.000
TRANSPORTE	20.615.600	15.451.400	36.067.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	20.615.600	15.451.400	36.067.000
ESTRADAS VICINAIS	20.615.600	15.451.400	36.067.000
TOTAL:	119.862.501	25.137.499	145.000.000

Lei 5.159

TIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	Defesa Nacional e Segurança Pública
ICIPAL	4.326.000					
EXECUTIVO			9.367.000			
FINANÇAS			9.028.000			
ADMINISTRAÇÃO			1.334.000			
UNICIPAIS					600.000	
EDUCAÇÃO						
SAUDE/SANEAMENTO						
RAIS DO MUNIC.			4.430.000			
TOTAL:	4.326.000		24.159.000		600.000	

15.160

TIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Desenvolvimento Regional	EDUCAÇÃO E CULTURA	Energia e Recursos Minerais	HABITAÇÃO E URBANISMO	Indústria, Comércio e Serviços	RELAÇÕES EXTERIORES
NICIPAL						
EXECUTIVO						
FINANÇAS						
ADMINISTRAÇÃO						
UNICIPAIS				43.491.000	60.000	
EDUCAÇÃO		22.533.000				
SAUDE/SANEAMENT.						
ERAIS DO MUNIC.						
TOTAL:		22.533.000		43.491.000	60.000	

ATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
NICIPAL						
EXECUTIVO						
E FINANÇAS						
E ADMINISTRAÇÃO						
MUNICIPAIS						
E EDUCAÇÃO				36.067.000		
E SAUDE/SANEAMENTO	9.076.000					
GERAIS DO MUNIC.			4.688.000			
TOTAL:	9.076.000		4.688.000	36.067.000		

13.162

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 163

CERTIDÃO:

Certifico que até a presente data, de acordo com o §2º, do Artigo 192 do Regimento Interno, não foi apresentada Emenda por parte dos Srs. Vereadores, referente aos Projetos de Leis nºs. 028/80-E e 029/80-E.

Ibiúna, 10 de Outubro de 1.980.

MAÉALDA GABRIEL NANNI
Assistente de Diretor
Resp. P/Secretaria Administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 16

CERTIDÃO:

Certifico que na presente data fiz o encaminhamento dos Projetos de Lei nº 028/80-E e 029/80-E ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para receber Parecer.

Ibiúna, 10 de Outubro de 1.980.

MAFALDA GABRIEL NANNI
Assistente de Diretor
Resp. P/Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 165

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 028/80-E, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA PARA O EXERCÍCIO DE 1.981.

Obedecendo as normas constitucionais e cumprindo o que - dispões à Lei Orgânica dos Municípios, em seu artigo 83, Ato Com-- plementar nº 43 de 29 de Janeiro de 1.979, foi enviado a aprecia-- ção da peça orçamentária para o exercício de 1.981.

O novo orçamento vem de sofrer um aumento considerado gi gantesco em relação ao anterior, embora se note o perfeito equilí- brio entre o que se pretende arrecadar e aquilo que propõe a gas-- tar. No entanto dado ao surto inflacionário vigente no País, veri- fica-se que não há exagero, uma vez que o orçamento que ora se exe cuta, considerado alto demais na época de sua aprovação está total mente estourado, obrigando o Chefe do Poder Executivo a anular ver bas consideradas de suma importância para suplementar dotações es- touradas de setores indispensáveis ao funcionamento da Prefeitura. O artigo 4º do referido projeto dá ao Prefeito poderes para reali- zar operações de crédito por antecipação da receita até o limite - de 25% do estimado, dentro do artigo 67 da Emenda Constitucional - nº 69 e ainda abrir créditos suplementares até o limite de 50% do- orçamento da despesa facultado pelo artigo 7º da Lei nº 4.320/64. Tendo esta Câmara já oferecido estas prerrogativas no orçamento an terior ao Chefe do Poder Executivo, este nunca abusou destas prer- rogativas e numa prova de alta consideração de crédito junto ao -- BANESPA de pouco mais de Cr$5.000.000,00 não endividando demais o- Município e evitando os Decretos o tanto quanto possível, procurou ouvir a Câmara, enviando projetos a sua apreciação. Assim sendo ca be à Câmara responder ao Prefeito de Ibiúna com a mesma confiança- e consideração, aprovando a peça orçamentária por unanimidade de - seus membros. Pela aprovação. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 21 de Outubro de 1.980.

-José Gomes - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 460

CERTIDÃO:

Certifico que foi entregue na Secretaria Administrativa o Parecer ao Projeto de Lei nº 028/80 pelo Presidente - da Comissão de Finanças e Orçamento, na presente data.

Ibiúna, 22 de Outubro de 1.980.

MAFALDA GABRIEL NANNI
Assistente de Diretor
Resp. P/Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 167

CERTIDÃO:

Certifico que o Parecer ao Projeto de Lei nº 028/80-E - foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 23/10/80 e devido a aprovação do referido parecer, o Projeto foi incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30/10/80 para 1ª discussão e 1ª votação.

Ibiúna, 24 de Outubro de 1.980.

MAFALDA GABRIEL NANNI
Assistente de Diretor
Resp.P/Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 168

CERTIDÃO:

Certifico que, o Projeto de Lei nº 028/80-E foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes na Sessão-Ordinária do dia 30/10/80 em 1ª discussão.

Ibiúna, 31 de Outubro de 1.980.

MAFALDA GABRIEL NANNI
Assistente de Diretor
Resp. P/Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 16

AUTÓGRAFO DE LEI Nº028/80

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o Exercício de 1.981".

ORLANDO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 06 de Novembro de 1.980, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.-O Orçamento geral do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1.981, estima a Receita e fixa a despesa em Cr$.145.000.000,00(cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º.-A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº.2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

01-RECEITAS CORRENTES		108.456.001,00-
11- Receitas Tributárias	48.973.000,00	
12- Receita Patrimonial	155.000,00	
13- Receita Industrial	22.701,00	
14- Transferências Correntes	54.375.300,00	
15- Receitas Diversas	4.930.000,00	
02-RECEITAS DE CAPITAL		36.543.999,00-
22- Operações de Crédito	18.000.000,00	
23- Alienações de Bens Móveis e Imóveis	10.000.000,00	
25- Transferências de Capital	8.543.999,00	
T O T A L DA R E C E I T A		145.000.000,00-

ARTIGO 3º.-A Despesa será realizada segundo a discriminação dps quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

Segue.....02

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01-Legislativa	4.326.000,00
03-Administração e Planejamento	24.159.000,00
05-Comunicações	600.000,00
08-Educação e Cultura	22.533.000,00
10-Habitação e Urbanismo	43.491.000,00
11-Indústria, Comércio e Serviços	60.000,00
13-Saúde e Saneamento	9.076.000,00
15-Assistência e Previdência	4.688.000,00
16-Transporte	36.067.000,00
TOTAL DA DESPESA	145.000.000,00
II - POR PROGRAMAS	
01-Processo Legislativo	4.326.000,00
07-Administração	12.009.000,00
08-Administração Financeira	11.338.000,00
09-Planejamento Governamental	812.000,00
22-Telecomunicações	600.000,00
42-Ensino de Primeiro Grau	21.293.000,00
43-Ensino de Segundo Grau	360.000,00
46-Educação Física e Desportos	200.000,00
48-Cultura	680.000,00
58-Urbanismo	29.231.000,00
60-Serviços de Utilidade Pública	14.260.000,00
63-Comércio	60.000,00
75-Saúde	8.016.000,00
76-Saneamento	1.060.000,00
81-Assistência	2.608.000,00
82-Previdência	670.000,00
84-Prog.de Form.do Patr.do Serv.Público	1.410.000,00
88-Transporte Rodoviário	36.067.000,00
TOTAL DA DESPESA	145.000.000,00

Segue.....03

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

03 171

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	86.485.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	58.515.000,00
TOTAL DA DESPESA	145.000.000,00

IV = POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	
1-Câmara Municipal	4.326.000,00
PODER EXECUTIVO	
2-Chefia do Executivo	9.367.000,00
3-Serviço de Finanças	9.028.000,00
4-Serviço de Administração	1.334.000,00
5-Serviços Municipais	80.218.000,00
6-Serviço de Educação	22.533.000,00
7-Serviço de Saúde e Saneamento	9.076.000,00
8-Encargos Gerais do Município	9.118.000,00
TOTAL DA DESPESA	145.000.000,00

ARTIGO 4º.-O Poder Executivo é autorizado a:

a - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 25%(vinte e cinco por Cento)da Receita estimada, nos termos do Artigo 67, da Emenda Constitucional-nº.1/69;

b - Abrir Créditos Suplementares, até o limite-de 50%(cincoenta por Cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7º. da Lei Federal 4.320/64.

ARTIGO 5º.-Esta Lei entrará em vigor a 1º. de - Janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE - IBIÚNA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 1.980.

LUIZ GABRIEL VIEIRA
PRESIDENTE

Prof. JÚLIO CÉSAR RABELO
1.o SECRETÁRIO

Miguel Pereira Silva
Miguel Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 215/80

Ibiúna, 07 de Novembro de 1.980.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a V. Exª., o AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/80, referente ao Projeto de Lei nº 132 desse Executivo e que nesta Casa de Leis recebeu o nº 028/80-E, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício de 1981"., aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 p. passado.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ GABRIEL VIEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. ORLANDO DA SILVA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 17

CERTIDÃO:

Certifico que, o Projeto de Lei nº 028/80-E foi aprovado em 2ª Discussão e 2ª Votação por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 06/11/80.

CERTIFICO mais, devido a aprovação do referido Projeto - foi expedido o Autógrafo de Lei nº 028/80 através do Ofício nº 215/80 datado de 07/11/80.

Ibiúna, 07 de Novembro de 1.980.

MAFALDA GABRIEL NANNI
Assistente de Diretor

Resp.P/Secretaria Administrativa